São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Sexta-feira, 05 de abril de 2024 | Edição N º 1000

datamercantil.com.br

CVM abre processo para investigar notícias sobre Petrobras

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) abriu na quinta-feira (4) um processo administrativo para investigar divulgações de notícias sobre a Petrobras, que passou o dia alvo de especulações sobre troca no comando e sobre a distribuição de dividendos extraordinários.

A autarquia, porém, não informa quais informações são alvo do processo, que trata da supervisão de notícias, fatos relevantes e comunicados. Em geral, esse tipo de processo questiona a demora de empresas em se posicionar sobre notícias que impactam o valor das ações.

Os papéis da Petrobras tiveram forte oscilação durante o pregão da B3 desta quinta. Abriram em alta com o aumento do preço do petróleo. Mas passaram a cair com especulações sobre eventual demissão do presidente da companhia, Jean Paul Prates.

Voltaram a subir após notícias de que o governo chegou a um acordo para distribuir dividendos extraordinários retidos em março e recuaram novamente, fechando o dia em queda de 1,41% (as ações preferenciais).

Confusões na divulgação de informações sobre a estatal já foram alvo de críticas de investidores privados. Em março, após o anúncio da retenção de dividendos, o presidente da Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais), Fabio Coelho, disse ver "grave ruído" entre empresa e governo.

A sensação, disse ele à época, é que os canais institucionais da empresa não estão sendo respeitados, já que ministros e o próprio presidente têm se manifestado sobre a companhia. "Isso influencia o mercado de maneira negativa, trazendo volatilidade absolutamente desnecessária", escreveu.

Nesta quinta, vazaram informações de que os ministros Rui Costa (Casa Civil) e Alexandre Silveira (Minas e Energia) mudaram de posição em relação à distribuição dos dividendos extraordinários. Antes resistentes, agora se mostram favoráveis à distribuição do dinheiro a acionistas.

A posição dos dois se alinha à do ministro Fernando Haddad (Fazenda), mas a decisão final será tomada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), com base na análise dos riscos para a execução do plano de investimentos da estatal.

Nicola Pamplona/Folhapress

Economia

Integração de sistemas de serviços federais gera economia bilionária

Página - 03

Endividamento aumenta entre as famílias em março

Página - 03

Política

Lula inaugura obra hídrica, fala em milagre e diz que adversários usam nome de Deus em vão

Página - 04

Filiação de Datena ao seu 11º partido tem aval de Tabata, mas não limita opções do PSDB

Página - 04

Arquiteto de Bolso recebe aporte de R$ 15 milhões do Headline XP

Página - 05

Louis Dreyfus Company assina acordo para aquisição da Cacique

Página - 05

Detido na Rússia há mais de um ano e sem julgamento, jornalista americano fica isolado 23 horas por dia

Em 28 de março de 2023, o jornal americano The Wall Street Journal publicou uma reportagem intitulada "A economia da Rússia está começando a desmoronar". O texto, assinado pelos jornalistas Georgi Kantchev e Evan Gerchkovitch, dizia que a situação do país era complicada, com redução dos investimentos e escassez de mão de obra, apertando o orçamento nacional.

No dia seguinte, Gerchkovitch, 32, foi detido pelo Serviço Federal de Segurança da Rússia (FSB) na cidade de Ekaterinburgo, sob acusação de espionagem. Ele foi o primeiro americano detido sob tal alegação desde o fim da Guerra Fria.

Mais de um ano depois, ele permanece preso, sem julgamento e sem previsão para ser libertado. No último dia 26 de março, um tribunal russo prorrogou sua prisão preventiva até 30 de junho. Não está claro quando será julgado e se será solto. Caso seja condenado, pode pegar até 20 anos de prisão, de acordo com o código penal russo.

De acordo com a ONG Repórteres Sem Fronteiras (RSF), a Rússia até o momento não apresentou nenhuma prova da suposta espionagem por parte do jornalista. Gerchkovitch, a família dele, o WSJ e o governo americano negam veementemente a acusação. Segundo o diário americano, ele tinha credenciais de imprensa fornecidas pelo Ministério das Relações Exteriores da Rússia.

No último dia 29 de março, no primeiro aniversário da prisão, o WSJ publicou em sua capa a frase "A reportagem dele deveria estar aqui" e, abaixo, um grande espaço em branco, para marcar a ausência de Gerchkovitch. Em carta, a editora-chefe do periódico, Emma Tucker, afirmou: "Na Rússia de Vladimir Putin, o trabalho por um jornalismo independente e a apuração de fatos as marcas daquilo que defendemos no Journal são considerados um crime."

Folhapress

Biden condiciona relação EUA-Israel a mudança de posição de Tel Aviv em Gaza

O presidente Joe Biden alertou o primeiro-ministro israelense Binyamin Netanyahu que a continuidade do apoio dos EUA depende de Tel Aviv tomar ações "específicas, concretas e mensuráveis" para lidar com ataques a civis, sofrimento humanitário e a segurança de trabalhadores humanitários em Gaza.

Biden afirmou ainda a necessidade de um cessar-fogo imediato para estabilizar a região, proteger civis inocentes e combater a crise humanitária na Faixa de Gaza.

Questionado sobre o que isso significa, o secretário de Estado, Antony Blinken, afirmou a jornalistas em Bruxelas que "se não virmos as mudanças que precisamos ver [por Israel], haverá mudanças na nossa política".

A conversa entre os líderes ocorre após Israel atacar um comboio de ajuda humanitária da ONG World Central Kitchen (WCK), matando sete pessoas, na última segunda. A Casa Branca se disse "indignada" com a operação, que também gerou protestos dentro e fora de Israel.

"O Presidente Biden enfatizou que os ataques contra trabalhadores humanitários e a situação humanitária em geral são inaceitáveis. Ele deixou claro a necessidade de Israel anunciar e implementar uma série de medidas específicas, concretas e mensuráveis para abordar o dano aos civis, o sofrimento humanitário e a segurança dos trabalhadores humanitários", afirmou a Casa Branca em nota sobre o telefonema.

Fernanda Perrin/Folhapress

Ataque de Israel a prédio residencial matou ao menos 106 civis, diz Human Rights Watch

A ONG de direitos humanos Human Rights Watch (HRW) acusa Israel de bombardear um prédio residencial na Faixa de Gaza e matar 106 civis, no que a organização diz se tratar de um "aparente crime de guerra".

A investigação diz respeito a um ataque aéreo a um edifício de seis andares ao sul do campo de refugiados de Nuseirat, no centro do território palestino, no dia 31 de outubro de 2023, menos de um mês desde que o Hamas invadiu Israel e matou cerca de 1.200 pessoas, além de sequestrar mais de 240.

A ONG afirma ter analisado imagens de satélite, fotografias e vídeos das consequências do ataque, além de materiais em redes sociais e entrevistas com testemunhas e voluntários de resgate. A entidade diz que confirmou as identidades de ao menos 106 mortos no ataque por meio de entrevistas com familiares e chegou à conclusão de que eram 34 mulheres, 18 homens e 54 crianças.

A apuração indica que, por volta das 14h30 daquele dia, sem nenhum aviso prévio, quatro munições aéreas atingiram o prédio Engineers' Building em um intervalo de cerca de dez segundos, destruindo o edifício completamente.Procuradas pela HRW, autoridades israelenses não responderam a uma carta da entidade resumindo as descobertas da apuração e solicitando mais informações sobre o caso.

Nas investigações, a ONG não encontrou evidências de que o prédio estivesse próximo de algum alvo militar, o que, segundo a entidade, tornaria o bombardeio ilegal de acordo com o direito internacional relativo a conflitos.

Pelo direito de guerra, civis não são alvos legítimos em nenhuma situação, e estar próximo de um quartel-general ou depósito de armas não retira de um civil sua proteção legal em um conflito.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária *Fazemos parte da*

Integração de sistemas de serviços federais gera economia bilionária

A troca automática de informações entre diferentes sistemas da gestão pública federal pode ter gerado uma economia equivalente a R$ 1,97 bilhão em pouco mais de um ano.

Desde 2020, são R$ 4,08 bilhões e apenas nos três primeiros meses de 2024, R$ 635 milhões.

O cálculo feito pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos considera quais tarefas (de cidadãos e de agentes públicos) foram eliminadas graças à conectividade das bases de dados.

Cada uma ganhou um valor monetário baseado na remuneração dos servidores e na renda média dos usuários desses serviços.A comunicação entre os diferentes sistemas federais já integrou 977 serviços em 95 unidades.

Outros cerca de 500 foram mapeados e deverão progressivamente passar a "conversar" por meio dessa rede de APIs (sigla em inglês para interface para programação de aplicações) batizada de Conecta Gov.br.

Rogério Mascarenhas, secretário de Governo Digital do ministério, diz que o conceito central da iniciativa é o "once only", traduzido como "só uma vez".

"A Lei do Governo Digital, a 14.129 [de 2021], estabelece que, quando um cidadão faz uma interação com uma organização pública e presta uma informação, um dado qualquer, tem de ser suficiente para que a administração não demande em outros órgãos aquela mesma informação", afirma.

A ambição final é acabar com a repetição na apresentação de certidões ou comprovantes, pois todas estarão disponíveis por meio do Conecta, uma espécie de hub de dados, e ligadas ao CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), que passará, em 2032, a ser o documento de identificação único.

Quem precisou fazer novo passaporte já não teve de levar as certidões de quitação eleitoral ou do serviço militar. Hoje, o cidadão vai à Polícia Federal para a coleta da biometria e da fotografia. Os outros dados já estão no sistema.

Fernanda Brigatti/Folhapress

Golpe da malha fina no Imposto de Renda é usado por criminosos

Se você recebeu um email da Receita Federal informando que caiu na malha fina e deve prestar esclarecimentos, você está sendo alvo de uma tentativa de golpe. Na quarta-feira (3), a Receita divulgou que é falso um email que pede para o destinatário corrigir erros e regularizar a situação até o dia 5 de abril.

A declaração do Imposto de Renda é um dos assuntos usados pelos golpistas, já que o prazo para envio dos dados ao fisco está aberto até 31 de maio. Quem atrasar, terá de pagar uma multa mínima de R$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido. Há três semanas, a Receita havia informado sobre um falso aplicativo que estava sendo usado por cibercriminosos.

Um dos emails usados pelos golpistas vem com o nome da Receita Federal no cabeçalho, mas com o endereço errado (receitafederal@gov.br). Outras vezes, eles podem usar emails gratuitos ou então com uma série de números ou letras. Os emails da Receita tem o final @rfb.gov.br.

Na tentativa de dar maior veracidade, os criminosos usam o logotipo da Receita Federal, a sigla IRPF (alusivo à Imposto de Renda da Pessoa Física), chamam o destinatário de "contribuinte", que é o termo comumente usado pela instituição em suas comunicações, e citam a legislação federal e o Código Civil para enganar quem recebe o email.

No título é comum a utilização de frases com "urgente", "corrija agora" ou "malha fina" para despertar a atenção da vítima. Em seguida, o email solicita que a pessoa clique em um link, instale algum programa ou baixe um documento para a suposta correção do problema. Porém, o recurso é usado justamente para permitir a ação do cibercriminoso. A partir desse ato chamado de "phishing", a pessoa pode instalar um malware (software malicioso que é projetado para danificar sistemas, roubar dados e até causar lentidão no computador ou celular), usar o dispositivo invadido em um DoS (ataque de negação de serviço, que é uma ofensiva para sobrecarregar o alvo e forçar uma parada de operação) ou até "sequestrar" o dispositivo e só liberar o uso após o pagamento de resgate, que é chamado de ransomware.

Fernando Narazaki/Folhapress

Endividamento aumenta entre as famílias em março

O endividamento das famílias brasileiras cresceu em março. No mês, 78,1% das famílias afirmaram ter dívidas a vencer, o que representa um aumento de 0,2 ponto percentual (p.p.) em relação a fevereiro. Em comparação com março de 2023, porém, o índice ficou 0,2 p.p. abaixo.

É o que aponta a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

"O momento mais favorável dos juros, com menor custo, tem contribuído para uma maior demanda das famílias por crédito, sobretudo, parcelado", afirma o presidente da CNC, José Roberto Tadros.

O percentual de consumidores considerados "muito endividados" registrou aumento de 0,1 p.p, interrompendo a queda contínua dos últimos quatro meses. Por outro lado, cresceu, em 0,2 p.p., o número de famílias consideradas "pouco endividadas".

A quantidade de famílias com dívidas atrasadas também aumentou, em 0,5 p.p., após cinco meses em queda, alcançando 28,6% das famílias. Entretanto, o indicador manteve-se abaixo do registrado em março de 2023 (29,4%).

"A alta da inadimplência também é vista pelo crescimento do percentual de famílias que afirmam que não terão condições de pagar as dívidas atrasadas em março, que é o grupo mais complexo dos inadimplentes. Nesse caso, o percentual já supera o do mesmo mês do ano passado", disse a economista da CNC Izis Ferreira.

As famílias consideradas de baixa renda (até 3 salários mínimos) impulsionaram o endividamento no mês (79,7%), com alta mensal de 0,5 p.p. e anual de 0,8 p.p. Já os outros grupos apresentaram redução ou estabilidade no percentual. Além disso, a faixa de famílias com menor renda foi responsável pelo aumento das dívidas em atraso, na comparação mensal, um acréscimo de 0,6 p.p.

Ana Cristina Campos/ABR

Política

Lula inaugura obra hídrica, fala em milagre e diz que adversários usam nome de Deus em vão

O presidente Lula (PT) inaugurou na quinta-feira (4) uma obra hídrica em Arcoverde (255 km do Recife), comparou a chegada da água a localidades do agreste pernambucano a um milagre e disse que adversários usam o nome de Deus em vão.

Falando de improviso, o presidente fez um discurso recheado de referências religiosas. Relembrou as dificuldades que enfrentou por falta de água na infância em Caetés (PE), disse ter obsessão pela questão da água no Nordeste.

"Esse é um milagre que aconteceu com um cara que viveu a seca. Com sete anos, eu saí de Caetés para São Paulo com uma mãe e oito filhos para não morrer de fome e sede. Esse nordestino, que saiu daqui para não morrer de sede, volta e faz a transposição do rio São Francisco", afirmou.

Na sequência, se dirigindo aos apoiadores, Lula disse que o voto deles para presidente foi um ato de fé, de coragem e da crença de que um milagre estava para acontecer: "O homem lá de cima disse eu vou ajudar os nordestinos através de um nordestino".

Depois, ao fazer referência direta aos seus opositores, afirmou que enfrenta uma máquina de mentiras, de ódio e de fake news.

"Uma fábrica podre, parece um bando de lixo, parece uma fossa que só fala mentira, só prega ódio, só conta falsidade. A gente não pode acreditar porque Deus não é mentira, Deus é verdade. E ninguém pode utilizar o nome de deus em vão como eles usam todo santo dia."

O presidente falou ainda sobre a construção de universidades e escolas técnicas em seus governos, disse que a educação não era uma prioridade das elites e que o país foi "amaldiçoado pela ganância de uns poucos que tem muito dinheiro e não querem ajudar os muitos que não tem dinheiro."

Ao lado da governadora Raquel Lyra (PSDB), com quem trocou afagos no discurso, Lula participou da cerimônia de inauguração da Estação Elevatória de Água Bruta de Ipojuca e do trecho entre Belo Jardim e Caruaru da Adutora do Agreste de Pernambuco.

Folhapress

MPF pede que Exército mude nome de brigada que homenageia ditadura militar

O Ministério Público Federal oficializou um pedido para que a União mude o nome da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, a "Brigada 31 de Março", que faz homenagem à data do golpe militar.

MPF pede revogação de homenagens a golpe. O órgão quer que sejam revogados dos atos que homenageiam o golpe, além de retirada do nome de sites do exército e de documentos oficiais. Letreiro que lembra a data deve também ser removido.

Manutenção de nome é tributo a "regime assassino", diz órgão. Na ação oficiada pelo MPF, procuradores escrevem que a manutenção da denominação, com a motivação apresentada pelo Exército, é uma "repugnante e cínica homenagem a um regime assassino, que tripudia da memória das vítimas da ditadura, viola o direito à verdade e confronta a posição oficial do Estado brasileiro sobre o tema.". Procuradores pedem que militares passem por curso. O pedido do MPF também orienta que se crie um curso a ser ministrado periodicamente a todos os militares da brigada que conte sobre "o caráter ilícito do golpe militar de 1964" e as descobertas da Comissão da Verdade sobre as violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

Nome é em referência a golpe militar. Em 31 de março de 1964, membros das Forças Armadas do Brasil aplicaram um golpe de estado no governo de João Goulart e assumiram o poder por 24 anos, até 1988. As tropas responsáveis pelo golpe saíram dessa brigada.

Brigada evita chamar período de ditadura. Em seu site, a brigada afirma que os eventos de 31 de março foram início de "revolução democrática", e que seus soldados desempenharam papel "decisivo e corajoso".

Folhapress

Filiação de Datena ao seu 11º partido tem aval de Tabata, mas não limita opções do PSDB

A filiação do apresentador José Luiz Datena (PSB) ao PSDB, na quinta-feira (4), terá a bênção da deputada federal Tabata Amaral (PSB), pré-candidata à Prefeitura de São Paulo, que segue contando com ele para ser o vice em sua chapa, só que num partido diferente.

O prazo para quem quer concorrer na eleição municipal se filiar a um partido termina no sábado (6), com o fim da janela de migração partidária.

Para os tucanos, no entanto, a filiação de Datena não limita o partido a essa única possibilidade pelo contrário, adia para julho, época das convenções partidárias, qualquer decisão definitiva sobre lançar candidatura própria ou integrar uma coligação.

O acerto com Datena, contudo, enterrou outras apostas de nomes, como o deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil), que foi convidado pelo PSDB para concorrer à prefeitura pelo partido.

Em nota na quinta, ele afirmou que vai permanecer na União Brasil e convidou os tucanos para sua vice. "Agradeço a receptividade dos dirigentes do PSDB e afirmo que as portas estão abertas para coligarmos e o partido indicar meu vice", diz.

De qualquer forma, a aliança entre Tabata e o PSDB é a opção que vem ganhando contornos mais definidos, como mostrou a Folha de S.Paulo. A concretização da chapa, contudo, depende de Datena, que vai se filiar ao seu 11º partido e já desistiu de concorrer quatro vezes.

No último dia 22, o PSDB municipal, comandado pelo ex-senador José Aníbal, votou contra a coligação com o prefeito Ricardo Nunes (MDB). Aníbal se opõe a aliança entre Nunes e o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).Na prática, porém, boa parte dos tucanos, além de vereadores e deputados, vão fazer campanha para Nunes, a quem preferem por ter dado continuidade à gestão de Bruno Covas (PSDB) e por estarem abrigados em cargos na máquina municipal.

Apesar da divisão na militância, a expectativa é a de que Datena dê ao PSDB visibilidade e maleabilidade, nas palavras de um tucano que trabalhou para atrair o apresentador. O PSDB quer ter em São Paulo um palanque para o presidenciável Eduardo Leite, governador do Rio Grande do Sul.

Carolina Linhares/Folhapress

Arquiteto de Bolso recebe aporte de R$ 15 milhões do Headline XP

O Arquiteto de Bolso, startup de design de interiores, acaba de captar R$ 15 milhões com o Headline XP, fundo de venture capital fruto da parceria entre Headline e XP Investimentos. Com o aporte, a startup projeta ampliar o número de atendimentos a partir do investimento em programas de recomendação, em canais proprietários, na ampliação de parcerias e no desenvolvimento de novos produtos.

Fundada em 2016, com o nome Upik Decor Trailer, a empresa nasceu como um escritório móvel que circulava pelos bairros de São Paulo (SP) oferecendo consultorias por hora a preços mais acessíveis. Em 2017, a startup assumiu o nome e formato atual do Arquiteto de Bolso, com uma plataforma que reúne tecnologia e metodologia para facilitar o contato do cliente com profissionais da arquitetura e de design de interiores.

O objetivo da empresa é democratizar o acesso a serviços que costumam ser caros e demorados a partir de uma conversa entre o cliente e o profissional. O serviço pode ser adquirido a partir de R$ 199 no chamado pacote tradicional, para um ambiente de até 20 m².

A partir de uma metodologia baseada no psicodrama pedagógico e com acesso a tecnologias da empresa, os profissionais fazem uma consultoria para indicar a melhor distribuição do ambiente. O espaço pode ser observado por meio de uma planta 2D, além de perspectivas 3D ou Tour 360º. Os resultados ainda apontam uma lista de produtos com quantidades e precificação.

O aporte, que é o quarto conquistado pelo Arquiteto de Bolso, vem para fortalecer projetos com o objetivo de escalar o negócio, além de somar capital intelectual humano. “Nossa primeira rodada, em 2017, foi para entendermos qual era nosso problema. A segunda foi para desenvolver a primeira versão do produto. A terceira rodada foi para que a gente pudesse testar canais. Esta quarta vem em um momento em que já aprendemos o que temos de fazer e precisávamos de alguém do nosso lado para acelerar os resultados”, diz Daniel Alves, cofundador do Arquiteto de Bolso.

Fusões e Aquisições

Louis Dreyfus Company assina acordo para aquisição da Cacique

A Louis Dreyfus Company (LDC) e a Companhia Cacique de Café Solúvel (Cacique) anunciaram nesta terça-feira, 26, que as empresas assinaram um acordo vinculativo para a aquisição de 100% das ações da Cacique pela LDC. O valor do negócio não foi informado pelas empresas no comunicado.

A Cacique é considerada uma das maiores produtoras, processadoras e exportadoras independentes de café solúvel do mundo em termos de volume, com atividades em mais de 70 países.

A companhia tem dois ativos de processamento no Brasil (Londrina – PR e em Linhares – ES) e um total de cerca de 1.000 funcionários.

O CEO da LDC, Michael Gelchie, disse na nota: “Este desenvolvimento está alinhado com a estratégia da LDC de diversificar os fluxos de receita por meio de linhas de produtos de valor agregado – neste caso, acelerando a expansão dos negócios de café solúvel da LDC, iniciada recentemente no Vietnã com a operação de café solúvel liofilizado da joint venture iLD Coffee Vietnam, para posicionar a LDC entre os maiores produtores de café solúvel do mundo.”

“Esta aquisição expandirá ainda mais os negócios da LDC no Brasil, onde o Grupo atua há mais de 80 anos, complementando nossas operações de comercialização de café verde existentes no País”, acrescentou o Head Global de Café da LDC, Ben Clarkson.

O acordo está sujeito a aprovações regulatórias e às condições habituais de fechamento.

IstoéDinheiro

Empresas anunciam joint venture de R$ 2 bilhões para produção de etanol de milho

Os grupos Mafra e CMAA anunciaram a criação da joint venture Grão Pará Bioenergia. O objetivo é promover a construção de uma refinaria de biocombustíveis em Redenção, no Pará, para produção de etanol de milho.

A projeção é de que os investimentos superem os R$ 2 bilhões até 2029, sendo que R$ 600 milhões já serão alocados neste ano.

Segundo as empresas, o acordo prevê a geração de 600 empregos diretos e 3 mil indiretos, além de fomentar a produção agrícola e florestal na região. A previsão é que a industrialização comece em 18 meses, utilizando milho da safrinha 2025.

A Grão Pará Bioenergia é formada pelo Grupo Mafra, fundador da Viveo (VVEO3) e presente no Pará há 20 anos com agricultura e pecuária, e o Grupo CMAA, que atua no setor sucroalcooleiro, com três usinas em Minas Gerais. A princípio, o presidente executivo será Flávio Inoue.

Sobre a Grão Pará Bioenergia

A Mafra e CMAA defendem que o projeto contribui para o Pará se tornar uma fronteira de produção agrícola e pecuária sustentável importante. Além disso, acreditam que a oferta de milho, principal matéria-prima da refinaria, também deverá crescer na região.

O projeto também tem potencial para alavancar o consumo regional de etanol.

“A pauta de sustentabilidade converge totalmente com a estratégia de investimentos dos Grupo Mafra e CMAA. Isso agrega altíssimo valor na produção em áreas já antropizadas, por meio de transformação das áreas de pastagens degradadas em agricultura, intensificando a pecuária e agricultura, com zero necessidade de abertura de novas áreas e preservando as reservas de florestas nativas”, destaca Carlos Mafra Júnior.

Fusões e Aquisições

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Lazam-MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.114.367/0001-62 – NIRE 35.300.335.228

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: Em 26/02/2024, às 09:00 horas na sede social, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, 29º andar, sala 291, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP: 05425-070. **2. Mesa:** Presidente: José Manuel Queirós Dias da Fonseca; Secretário: José Diogo Carneiro de Araújo e Silva. **3. Presença:** Os membros do Conselho de Administração: Sr. José Manuel Queirós Dias da Fonseca, Sr. Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos e Sr. José Diogo Carneiro de Araújo e Silva. **4. Ordem do Dia:** Autorização para aquisição da totalidade das cotas sociais, diretamente de seus cotistas abaixo qualificados, legítimos titulares e possuidores de 15.000 cada uma, representativas de 100% do capital total e votante da **FFC Serviços Financeiros Ltda.**, CNPJ sob nº 10.622.846/0001-17, todas livres e desembaraçadas de qualquer gravame no valor de R$ 120.000.000,00, a ser pago e ajustado nas condições, proporções e prazos previstos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças. **(A) José Eduardo Fadul**, RG nº 3.399.484-5 (SSP/SP) e CPF nº 199.225.408-78, ("Fadul"); **(B) André Rodolfo Barp Feltrin**, RG nº 54.912.000-2 (SSP/SP) e CPF nº 406.566.320-20, ("André"); **(C) Roberto de Castro Silva Coelho**, RG nº 11.964.098-3 (SSP/SP) e CPF nº 101.159.928-71, ("Roberto" e em conjunto com Fadul e André, os "Vendedores Fundadores"); e **(D) Pedro Gutemberg**, RG nº 30.759.918-8 (SSP/SP) e CPF nº 310.824.298-99, ("Pedro" e, em conjunto com os "Vendedores Fundadores" os "Vendedores"). 4.1. quadro indicador de cotista, quantidade de quotas, valor e proporção de participação na sociedade: **Sócios: Fadul** – 5.000 Quotas – R$ 5.000,00; **André** – 5.000 Quotas – R$ 5.000,00; **Roberto** – 5.000 Quotas – R$ 5.000,00; **Pedro** – 306 Quotas – R$ 306,00; **Total – 15.306 Quotas – R$15.306,00.** **5. Resumo das Deliberações:** Debatido o assunto, com a finalidade de desenvolver os negócios da empresa, foi este aprovado e autorizada a Diretoria, a adquirir e assinar Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, diretamente de seus quotistas da empresa descrita no item 03 acima, no valor de R$ 120.000.000,00, a ser pago e ajustado nas condições e prazos previstos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças. **6. Documentos Arquivados na Companhia:** Ata de deliberação e autorização de aquisição de quotas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes que a subscrevem: José Manuel Queirós Dias da Fonseca, presidente da mesa, José Diogo Carneiro de Araújo e Silva – Secretário. **Conselheiros:** José Manuel Queirós Dias da Fonseca, Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos, José Diogo Carneiro de Araújo e Silva. São Paulo, 26/02/2024. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. (ass.) José Diogo Carneiro de Araújo e Silva – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 130.312/24-1 em 28/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Brasil Cash Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 30.507.541/0001-71 – NIRE 35.300.574.095

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital de Convocação, o Sr. **Maurício Caviglia**, Diretor Presidente da Companhia, nos termos do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), **convoca** todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, localizada na Alameda Rio Negro, nº 500, sala 402, Torre 2, Condomínio West Towers, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, no próximo dia **17 de abril de 2024**, às **10:00**, em 1ª chamada, e às **11:00**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** consignar a atualização da qualificação da Diretora Jurídica, **Kamila Aparecida Paiva de Menezes Whelehan**, em vista da mudança do seu estado civil e nome; **(ii)** alteração na forma de administração da Companhia; **(iii)** em se aprovando o item "ii" anterior, nomeação e eleição do Sr. **Fernando Luis Portela de Oliveira** ao cargo de Diretor Financeiro; **(iv)** em se aprovando o item "ii" e "iii" acima, alteração do Artigo 11 do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** aprovação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Barueri-SP, 04 de abril de 2024. ***Maurício Caviglia*** *– Diretor Presidente.* (05, 06 e 09/04/2024)

Cerensa Tecnologia da Informação S/A

CNPJ/MF nº 16.936.105/0001-97 – NIRE 35.300.531.191

Declaração de Extravio

Cerensa Tecnologia da Informação S/A, com sede na Alameda Vicente Pinzon, 54, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04547-130, comunica o extravio, para os devidos fins de direito, dos Livros relacionados abaixo: Livro Registro de Ações Normativas, nº Ordem 01, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em sessão de 04/09/2020 sob o nº 377116.

Redpar Pinda Hotel, Office e Mall Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

CNPJ/MF nº 18.455.878/0001-87 - NIRE: 35.227.660.527 - **Ata de Reunião de Quotistas**

Data e Horário: Ao 19/03/2024, às 10 hs. **Local:** Rua Professor João Arruda, 359, Perdizes, São Paulo, SP. **Presença:** Quotistas representando a totalidade do capital social. **Convocação e Publicação:** dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos quotistas, conforme faculta o § 1º, do Artigo Oitavo, do Contrato Social. **Mesa:** para iniciar os trabalhos, foi escolhido Presidente da Mesa o Sr. Marco Aurélio Manho, que convidou a mim, Marcos Demetrio Haik, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** Redução do Capital Social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** os quotistas, por unanimidade de votos, aprovaram a proposta de redução do capital social da sociedade, em razão do mesmo ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1082, inciso I e II do Código Civil, reduzindo-se o capital de R$ 23.118.492,00 para R$ 12.236.020,00, correspondendo tal redução a R$ 10.882.472,00, mediante o cancelamento de 10.882.472 quotas. O valor correspondente à redução será pago a sócia Five Engenharia Ltda da seguinte maneira: R$ 1.074.202,00 em moeda corrente nacional, R$ 2.783.538,00 em bens imóveis pertencentes a sociedade, e R$ 7.024.732,00 com absorção de prejuízos acumulados, reduzindo desta forma as quotas da sócia Five Engenharia Ltda na sociedade. **Formalidades**: Para fins do disposto no art. 1084, § 1º do CC, a presente ata será publicada na forma da lei e, transcorrido 90 dias da data de sua publicação, sem qualquer impugnação, será a mesma levada a registro, ocasião em que se promoverá a competente alteração de contrato social. **Lavratura e Leitura da Ata:** O Sr. Presidente da mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida e achada conforme, vai assinada por todos. São Paulo, 19/03/2024. Marco Aurélio Manho - Presidente; Marcos Demétrio Haik - Secretário.

Formisa Participações e Empreendimentos Comerciais Ltda.

CNPJ/MF nº 59.892.166/0001-02 – NIRE 35.208.392.644

Anúncio de Convocação – Reunião Extraordinária

Ficam convocados os nu-proprietários e usufrutuária das quotas representativas do capital social, a se reunirem em Reunião Extraordinária, na modalidade presencial, em 12/04/2024, às 10h00, em primeira convocação e, caso não instalada, às 10h30, em segunda convocação, na sede da Sociedade, na Rua Quararibéia, nº 223, Vila Isa, São Paulo-SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Operação de cisão parcial da Sociedade por meio da qual haverá a divisão do patrimônio detido em duas sociedades distintas, permanecendo as nu-proprietárias das quotas, Maria Martha Samson e Andrea Samson, como únicas nu-proprietárias; (ii) Definição dos ativos que deverão compor a parcela cindida, bem como a aprovação sobre a destinação e incorporação da parcela a ser cindida do patrimônio, formada por determinados imóveis e ativos indicados nos registros contábeis para outra sociedade a ser formada pelos nu-proprietários Thais Helena Samson Almeidinha, Beatriz Cristina Samson, Pedro Samson Cury e Henrique Samson Cury, mantendo-se a reserva de usufruto sobre as quotas desta nova sociedade em favor da usufrutuária da Sociedade; e (iii) Celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Bragança Paulista, nº 1336, Vila Isa. São Paulo (SP), 04/04/2024. Administradora: **Martha Ethel Stiller Samson**. (04, 05 e 08/04/2024)

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4751
Dólar (EUA) - 5,0237
Franco (Suíça) - 5,5523
Iene (Japão) - 0,03313
Libra (Inglaterra) - 6,365
Peso (Argentina) - 0,005831
Peso (Chile) - 0,005351
Peso (México) - 0,3042
Peso (Uruguai) - 0,1313
Yuan (China) - 0,6946
Rublo (Rússia) - 0,05445
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,4593

DMCard Participações S.A.

CNPJ/MF nº 45.586.447/0001-22 - NIRE nº 35.30.05.90.58-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 03 de abril de 2024, às 12:00 horas, de modo **exclusivamente** digital por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, portanto, considerada realizada na sede social da **DMCard Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.586.447/0001-22, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, sala 12, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-870 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 7º, § 1º, do estatuto social da Companhia, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: os trabalhos foram presididos por Denis César Correia, como Presidente, e secretariados por José Luís Pano, como Secretário. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre **(a)** captação de recursos, mediante a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da Companhia, para distribuição pública sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** autorização à diretoria para negociar os termos e condições do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da DMCard Participações S.A.*" ("Escritura"), bem como dos demais documentos que se façam necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta; e **(c)** autorização à diretoria para praticar todos os atos necessários à Emissão e à Oferta. **5. Deliberações**: os acionistas, após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, sem ressalvas, decidem, por unanimidade dos acionistas presentes: **a.** aprovar a emissão das Debêntures, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, que terá as seguintes características e condições principais, as quais constarão detalhadas e reguladas na Escritura: **(i)** Data de Emissão: a data de emissão das Debêntures será 03 de abril de 2024 ("Data de Emissão"); **(ii)** Número da Emissão: a Emissão constituirá a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia; **(iii)** Conversibilidade, Tipo e Forma: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; **(iv)** Número de Série: a Emissão será realizada em 2 (duas) séries; **(v)** Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na Data de Emissão, sendo **(a)** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as Debêntures da primeira série; e **(b)** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as Debêntures da segunda série; **(vi)** Quantidade de Debêntures: serão emitidas 1.000 (mil) Debêntures, das quais **(a)** 500 (quinhentas) serão Debêntures da primeira série ("Debêntures Primeira Série"); e **(b)** 500 (quinhentas) serão Debêntures da segunda série ("Debêntures Segunda Série"); **(vii)** Valor Nominal Unitário das Debêntures: as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(viii)** Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(ix)** Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados para a operação estruturada de aquisição de ativos tangíveis e intangíveis (compra de carteira) da Credz S.A. Instituição de Pagamento (CNPJ/MF nº 12.109.247/0001-20); **(x)** Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 4.024 (quatro mil e vinte e quatro) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de abril de 2035 ("Data de Vencimento"); **(xi)** Preço e Forma de Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), observado o plano de distribuição, nos termos da Escritura. O preço de integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário na data da primeira subscrição e integralização de Debêntures, ou, em eventuais datas posteriores, o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* até a data da efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, conforme venha a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, deverá ser aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma data de integralização; **(xii)** Remuneração: observados os limites máximos e a fórmula de cálculo prevista na Escritura, as Debêntures farão jus a uma remuneração variável correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social (LAIR) de todas as sociedades que compõem o grupo econômico da Companhia, incluindo quaisquer afiliadas, presentes ou futuras, das entidades atualmente existentes (o "Grupo DM" e a "Remuneração"); **(xiii)** Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura, a Remuneração será paga anualmente, sempre no dia 10 de abril de cada ano, observado um período de carência de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão (exclusive), sendo o 1º (primeiro) pagamento a ser realizado em 10 de abril de 2026, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Grupo DM relativas ao exercício social do ano de 2025, e daí em diante pelos exercícios sociais anuais subsequentes, até o exercício social relativo ao ano de 2034 (inclusive), sendo o último pagamento realizado em 10 de abril de 2035, na Data de Vencimento, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Grupo DM relativas ao exercício social do ano de 2034. As Debêntures Segunda Série serão subordinadas às Debêntures Primeira Série e somente farão jus ao pagamento da Remuneração após o pagamento pela Companhia aos debenturistas titulares de Debêntures Primeira Série de uma Remuneração mínima, conforme prevista na Escritura; **(xiv)** Prêmio em Evento de Liquidez: na hipótese de ocorrência de **(a)** uma captação de recursos pelo Grupo DM em montante igual ou superior a R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); **(b)** uma captação de recursos pelo Grupo DM no contexto da qual venha a ser atribuído ao Grupo DM um *equity value post-money* em valor igual ou superior a R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), independentemente do valor captado; ou **(c)** uma captação de recursos pelo Grupo DM que implique a alienação de controle da Companhia (em conjunto, os "Eventos de Liquidez"), a Companhia estará obrigada a pagar um prêmio aos debenturistas equivalente a até 20% (vinte por cento) dos recursos captados pelo Grupo DM no Evento de Liquidez em questão, observados os limites e as condições de pagamento previstas na Escritura; **(xv)** Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(a)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(b)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(xvi)** Resgate Antecipado Facultativo: não será permitido o resgate antecipado facultativo das Debêntures; **(xvii)** Amortização Antecipada Extraordinária: não será permitida a amortização antecipada extraordinária das Debêntures; **(xviii)** Aquisição Facultativa: observadas as disposições da Escritura e o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 14 da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado ainda as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo que as Debêntures poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures, conforme aplicável; **(xix)** Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, sem necessidade de análise prévia da CVM, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, em regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição das Debêntures ("Coordenador Líder"), nos termos de um contrato de distribuição a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder; **(xx)** Vencimento Antecipado: na ocorrência de determinados eventos de vencimento antecipado previstos na Escritura, o agente fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Companhia referentes às Debêntures e, observados os procedimentos previstos na Escritura com relação a determinados eventos de vencimento antecipado não automático, convocar uma assembleia geral de debenturistas para deliberar acerca do vencimento antecipado das Debêntures a fim de exigir que a Companhia pague **(a)** um prêmio aos debenturistas, em montante a ser determinado nos termos e condições da Escritura; **(b)** eventuais Encargos Moratórios, conforme aplicável; e **(c)** quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura; **(xxi)** Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para: **(a)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(b)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (CETIP 21), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(xxii)** Garantia: as Debêntures são da espécie quirografária e não contarão com garantia real ou fidejussória, nem qualquer privilégio sobre os bens da Companhia. Assim, inexistirá qualquer segregação de bens da Companhia ou de terceiros para servir como garantia aos debenturistas, particularmente em caso de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura; e **(xxiii)** Demais Características: as demais características das Debêntures, incluindo eventuais obrigações adicionais da Companhia com relação à Emissão, estarão descritas na Escritura e serão negociadas pela diretoria da Companhia. **b.** autorizar os diretores da Companhia a, observadas as disposições legais, **(i)** contratar o Coordenador Líder para atuar na distribuição das Debêntures; **(ii)** contratar os prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante e escriturador das Debêntures, agente fiduciário, B3 e assessores legais; e **(iii)** negociar e firmar os termos e condições, bem como celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários para efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, a celebração da Escritura, do contrato de distribuição e dos demais contratos de prestação de serviços, bem como eventuais aditamentos. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Presidente – Denis César Correia; Secretário – José Luís Pano. **Acionistas presentes**: **Denis César Correia**, **Juan Pablo Garcia Agudo**, **WBBS Holding Ltda.**, **Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (p. Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.), e **Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (p. Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.). Na qualidade de Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos que a presente é cópia da ata original lavrado no livro próprio. São José dos Campos, 03 de abril de 2024. **Mesa**: **Denis César Correia -** Presidente; **José Luís Pano -** Secretário. **Acionistas Presentes**: **Denis César Correia -** Presidente; **Juan Pablo Garcia Agudo -** Secretário. **WBBS Holding Ltda. -** Willian Brunelli de Souza. **Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** José Luis Pano - Diretor da Gestora; Cezar Augusto Mello Chaves Aragão - Procurador da Gestora. **Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia:** José Luis Pano - Diretor da Gestora; Cezar Augusto Mello Chaves Aragão - Procurador da Gestora.

Defasagem nos preços dos combustíveis

Quando a linha está acima de 0, a empresa está vendendo mais caro do que a paridade de importação. Quando está abaixo, o preço de venda pela estatal está mais barato, em R$ por litro

Fonte: Abicom

Publicidade Legal

ITOCHU Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.274.155/0001-00

Relatório da Diretoria

Prezados senhores: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, permanecendo à disposição dos Senhores Acionistas para esclarecimentos. São Paulo, 28 de março de 2024. *A Diretoria*

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e Bancos	19.478.146	695.382
Títulos Vinculados no Mercado Aberto	34.611.007	21.096.576
Duplicatas a Receber	32.818.555	46.195.823
Notas a Receber	575.148	1.130.543
Adiantamentos Diversos	3.317.218	109.018
Mercadorias Estoques	1.253.418	15.386.372
Contas a Receber	7.324.895	7.007.948
Despesas Antecipadas	268.377	1.137.907
Tributos a Compensar	14.615.165	15.423.424
Instrumentos Financeiros Derivativos	–	213.130
	114.261.929	108.396.123
Realizável a Longo Prazo		
IRPJ e CSLL diferidos	1.113.961	504.755
	1.113.961	504.755
Permanente		
Investimento	9.643.920	9.296.655
Imobilizado	1.232.451	710.356
	10.876.371	10.007.011
Total do Ativo	126.252.261	118.907.889

Passivo	2023	2022
Circulante		
Contas a Pagar	33.725.260	31.460.131
Salários e Férias a pagar	946.253	853.018
Obrigações Fiscais e Sociais	1.399.416	1.014.539
Recebimentos Antecipados	8.791.229	–
IRPJ e CSLL a pagar	9.817.808	9.019.374
Emprestimos	5.142.653	15.027.319
Instrumentos Financeiros Derivativos	192.844	–
	60.015.463	57.374.381
Realizável a Longo Prazo		
IRPJ e CSLL diferidos	–	80.572
Provisão Atuarial	539.476	510.549
	539.476	591.121
Patrimônio Líquido		
Capital	18.193.834	18.193.834
Reserva Legal	3.638.767	3.638.767
Retenção de Lucros	43.864.721	39.109.786
	65.697.322	60.942.387
Total do Passivo	126.252.261	118.907.889

Demonstrações de Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais)*

Receita Operacional Bruta	2023	2022
Exportação de Mercadorias	17.419.641	19.524.701
Vendas de Mercadorias	235.940.924	213.541.217
Serviços Prestados	41.439.406	45.330.048
Impostos	(49.834.853)	(46.326.205)
Receita Operacional Líquida	244.965.118	232.069.761
Custo das Mercadorias Vendidas	(174.231.536)	(162.298.696)
Lucro Bruto	70.733.582	69.771.065
(Despesas)/Outras Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas	(43.092.658)	(45.094.202)
Despesas com Vendas e Serviços	(6.724.490)	(4.252.253)
Resultado Financeiro	4.733.870	2.342.080
Outras Receitas Operacionais	4.176.089	5.118.249
Lucro/(Prejuizo) Operacional	29.826.393	27.884.939
Receita Não Operacional	(2.041)	(7.700)
Lucro/(Prejuizo) antes do IRPJ e CSLL	29.824.352	27.877.239
Contribuição Social s/Lucro	(2.304.760)	(2.006.459)
Provisão para Imposto de Renda	(7.513.048)	(7.012.915)
IRPJ e CSLL diferidos	590.707	8.443
Lucro/(Prejuizo) Líquido do Exercício	20.597.251	18.866.308
Lucro /(Perda) por Ações	2,69	2,46

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais)*

	Capital	Reserva Legal	Reserva Lucros – Retenção de Lucros	Lucros ou Prejuizos Acumulado	Total
Saldo em 31.12.2021	**18.193.834**	**3.638.767**	**24.879.757**	**–**	**46.712.358**
Ajustes de Exercícos Anteriores	–	–	(23.347)	–	(23.347)
Outros resultados Abrangentes	–	–	607.068	–	607.068
Distribuição de Dividendos	–	–	(5.220.000)	–	(5.220.000)
Resultado do exercício	–	–	–	18.866.308	18.866.308
Destinação de lucros acumulados	–	–	18.866.308	(18.866.308)	–
Saldo em 31.12.2022	**18.193.834**	**3.638.767**	**39.109.786**	**–**	**60.942.387**
Outros resultados Abrangentes	–	–	(192.316)	–	(192.316)
Distribuição de Dividendos	–	–	(15.650.000)	–	(15.650.000)
Resultado do exercício	–	–	–	20.597.251	20.597.251
Destinação de lucros acumulados	–	–	20.597.251	(20.597.251)	–
Saldo em 31.12.2023	**18.193.834**	**3.638.767**	**43.864.721**	**–**	**65.697.322**

Demonstrações de Fluxo de Caixa – Metodo Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais)*

Atividades operacionais	2023	2022
Lucro liquido	20.597.251	18.866.308
mais: Depreciação/Amortização	359.568	365.568
menos: Ganho ou Perda na venda de Investimento	2.041	7.700
mais: Provisões e diferido	1.146.666	16.389
menos: Resultado de equivalencia Patrimonial	(2.520.816)	(2.707.311)
mais: Juros s/emprestimo	649.513	395.896
menos: Dividendos recebidos	(1.634)	(844)
Notas a Receber	555.395	326.315
Duplicatas a Receber	13.377.267	(26.504.824)
Contas a Receber	(316.947)	(270.780)
Adiantamentos Diversos	(3.208.200)	(109.018)
Mercadorias em Estoques	14.132.955	(12.896.343)
Tributos a Compensar	(785.600)	(4.621.703)
Despesas Antecipadas	869.529	(857.964)
Contas a Pagar	2.265.130	12.636.734
Obrigações Fiscais e Sociais	1.183.311	4.628.432
Recebimentos Antecipados	8.791.229	–
Provisões	93.235	1.891
Caixa líquido gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais	**57.189.893**	**(10.723.554)**
Atividades de Investimentos		
Compra de Ativo Imobilizado	(883.704)	(116.321)
Recebimento de Dividendos	2.175.185	1.755.056
Caixa liquido gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimentos	**1.291.481**	**1.638.735**
Atividades de Financiamento		
Distribuição de dividendos	(15.650.000)	(5.220.000)
Recebimento de Emprestimos	16.291.307	21.229.669
Pagamento de Emprestimos	(26.825.486)	(15.944.158)
Caixa liquido gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	**(26.184.179)**	**65.511**
Aumento/(Diminuição) liquido nas Disponibilidades	**32.297.195**	**(9.019.308)**
Saldo de Caixa Inicial	**21.791.958**	**30.811.266**
Saldo de Caixa Final	**54.089.153**	**21.791.958**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais)*

1. Contexto Operacional – A empresa tem por objetivo a representação, importação, exportação, industrialização e comércio em geral. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** – As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Descrição das principais práticas contábeis. **a. Aplicações financeiras:** Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. **b. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. **c. Direitos e obrigações:** Atualizados à taxa de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço. **d. Instrumentos financeiros Derivativos:** Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados por valores justos de mercado, sendo as transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de reduzir riscos relacionados a taxas de câmbio. **e. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto do período é o imposto a pagar calculado sobre o lucro tributável do ano, usando as taxas de impostos em vigor na data do balanço, e qualquer ajuste de impostos a pagar relativo a anos anteriores. As taxas vigentes são: Imposto de renda – Calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. Contribuição social – Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

3. Imobilizado	2023	2022
Edifícios	1.360.969	1.360.969
Instalações	100.160	100.160
Móveis e Utensílios	643.215	647.053
Equipamentos de Processamento Eletronico de Dados	1.274.554	1.021.031
Sistemas Aplicativos Softwares	627.060	405.811
Veículos	2.214.124	1.810.224
	6.220.082	**5.345.249**
(-) Depreciações	(4.987.631)	(4.634.893)
Líquido	**1.232.451**	**710.356**

4. Capital – O Capital Social de R$.18.193.834,27 está dividido em 6.879.841 ações ordinárias nominativas e 789.223 ações preferenciais nominativas.

Capital Estrangeiro	**18.193.834,27**
	18.193.834,27

Hisakazu Yamaguchi – CPF 702.381.566-05 – Diretor Presidente

Masakazu Obayashi – CPF 110.792.101-56 – Diretor Gerente

Planaudi Consultoria e Assessoria Contabil S/S – CNPJ 62.751.441/0001-82

Roberto Toshio Tanno – TC-CRC 1SP 075.584/O-0

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-93 - NIRE 35300041330

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 15 de abril de 2024, às 12:00 (doze) horas, na sede social, localizada na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver, e, (iii) fixar a remuneração dos Diretores para o período compreendido entre o dia 16.04.2024 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. São Paulo, 27 de março de 2024. **Ivan Soldan Salema** - Diretor. **(03, 04 e 05/04/2024)**

Enercasa Energia Caiuá S.A.

CNPJ/MF nº 09.217.210/0001-00 – NIRE 35.300.349.261

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 26/01/2024, às 10h, na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação. **Mesa:** Yoshiaki Fujimori – Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos – Secretário. **Ordem do dia:** Recondução de membros da Diretoria. **Deliberações**: Aprovaram os presentes por unanimidade: a recondução dos atuais diretores da Companhia, a saber: Yoshiaki Fujimori, RG nº 5.558.728-8, CPF/MF nº 002.711.308-65 e Marianne Mainguê Antunes, RG nº 4.170.177 SSP/SC, CPF/MF nº 041.529.299-95, aos cargos de Diretor Presidente e Diretora, respectivamente. Os diretores ora eleitos renunciaram a qualquer remuneração pelo exercício da administração, bem como, prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos, para um mandato unificado de 02 anos. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada esta, que foi assinada pelos presentes. Barueri-SP, 26/01/2024. **Yoshiaki Fujimori** – Presidente; **Adjair da Cunha dos Santos** – Secretário. p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **Carlos Orlandelli Lopes**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 63.352/24-2 em 09/02/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

CNPJ 42.768.967/0001-68 - NIRE 35.3.0057559-8

Convocação

Nos termos do artigo 123, parágrafo único, "c", da Lei nº 6.404/76, diante da inércia do Conselho de Administração da **Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.**, CNPJ 42.768.967/0001-68, NIRE 35.3.0057559-8 ("Companhia"), após ter sido notificado, em 25 de março de 2024, para a realização de convocação de assembleia, as acionistas abaixo assinadas, representando 52% do capital social, convocam todas as acionistas da Companhia para a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a ser realizada, no dia 11 de abril de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Miguel Estefano, 4241, Vila Santo Estéfano, CEP 04301-002, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Suspensão dos direitos políticos (direito de voto, inclusive o de indicação de membros da administração), econômicos (dividendos) e do Direito de Preferência (conforme conceituado no Acordo de Acionistas da Companhia), da Acionista Livepark Entretenimento e Participações Ltda. (CNPJ 38.731.473/0001-31), devido ao descumprimento das obrigações de aportes financeiros previstas no Acordo de Acionistas da Companhia; (b) Aumento do capital social da Companhia, mediante conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) efetuados pelas Acionistas até esta data, na forma e para os fins do disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e (c) Novo aumento de capital social da Companhia, mediante a subscrição de Novas Ações, fixando-se prazo para a integralização, para que a Companhia possa dar continuidade na realização do seu objeto social, de forma a cumprir o Contrato de Concessão e o Plano de Negócios, nos moldes e na forma dos requisitos previstos na Cláusula Sexta do Acordo de Acionistas da Companhia. São Paulo, 3 de abril de 2024. Acionistas: **Oceanic Atrativos Turísticos S.A.; Egypt Engenharia Ltda.; Turita Participações Ltda.; Geratec Participações Ltda.; Pavienge Terraplenagem e Pavimentação Ltda. (03/04/2024)**

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,0231 / R$ 5,0237 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,0491 / R$ 5,0511 *
Turismo - R$ 5,0537 / R$ 5,2337
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,22%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,09%
Pontos: 127.427
Volume financeiro: R$ 31,226 bilhões
Maiores altas: Magazine Luiza ON (4,73%), TIM ON (3,16%), Localiza ON (3,01%)
Maiores baixas: Casas Bahia ON (-4,37%), Arezzo ON (-2,93%), Pão de Açúcar ON (-2,49%)
S&P 500 (Nova York): -1,23%
Dow Jones (Nova York): -1,35%
Nasdaq (Nova York): -1,4%
CAC 40 (Paris): -0,02%
Dax 30 (Frankfurt): 0,19%
Financial 100 (Londres): 0,48%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,81%
Hang Seng (Hong Kong): -1,22%
Shanghai Composite (Xangai): -0,18%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,36%
Merval (Buenos Aires): -2,43%
IPC (México): 0,66%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Maio 2023: 0,23%
Junho 2023: -0,08%
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%

CARUANA
FIDES - HONOR - LABOR

Caruana S.A. Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 07.882.656/0001-24

Relatório da Administração

Prezados Acionistas e Administradores, Apresentamos, para apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Caruana S.A. Participações e Empreendimentos (Holding Caruana), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do Relatório do Auditor Independente. **Cenário:** O exercício de 2023 começou com um cenário de incertezas após uma eleição presidencial bastante polarizada, trazendo junto a desconfiança do mercado em relação as propostas da nova equipe econômica, entretanto, ao longo do ano os indicadores econômicos domésticos se mostraram bem controlados confirmando a continuidade da retomada da economia no pós pandemia. Para 2024, é esperada uma desaceleração no crescimento em relação a 2023, sendo a principal razão a queda prevista no setor da agropecuária devido a fatores climáticos adversos. Em dezembro de 2023 a S&P elevou o rating do Brasil após aprovação da Reforma Tributária, de BB- para BB, dois níveis abaixo do grau de investimento. Já a perspectiva passou de positiva para estável. **Inflação:** Expectativa de manutenção da tendência de queda, encerrando o ano de 2024 em 3,81% (3,52% em 2025 e 3,50% em 2026), portanto, abaixo da meta superior – 4,5%, e bem inferior ao IPCA acumulado de 2023 de 4,62%. (Fonte: Relatório Focus – 16/02/2024). **Taxa de juros (Selic):** Com a expectativa positiva de queda dos índices de inflação o cenário permanece favorável à redução dos juros nas próximas duas reuniões do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central (de 0,50 ponto percentual cada), ritmo considerado apropriado para manter a política monetária contracionista, projetando Selic em 9,00% no final de 2024 (8,50% em 2025 e 8,50% em 2026). (Fonte: Relatório Focus – 16/02/2024). **Produto Interno Bruto (PIB):** O mercado elevou sua projeção para o PIB de 2024 para 1,68% (2,00% em 2025 e 2,00% em 2026). (Fonte: Relatório Focus – 16/02/2024). **Resultados:** No exercício de 2023, a Holding Caruana apresentou lucro líquido no montante de R$ 8.792 mil (lucro líquido de R$ 6.582 mil em 31 dezembro de 2022). O resultado da Sociedade advém do lucro obtido por sua controlada – Caruana S/A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento – fruto de equivalência patrimonial, e de despesas com empréstimos.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota Explicativa	2023	2022
Circulante		**268**	**494**
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		**23**	**33**
Carteira própria	4 e 5	23	33
Outros Créditos	6	**245**	**461**
Diversos		245	461
Não Circulante		**130.582**	**120.910**
Investimentos	7	**130.582**	**120.910**
Participações em controladas		130.582	120.910
Total do ativo		**130.850**	**121.404**

Passivo	Nota Explicativa	2023	2022
Circulante		**2.292**	**5.148**
Obrigações por Empréstimos	8 e 3g	**2.096**	**4.654**
Empréstimos no País		2.096	2.319
Outros		–	2.335
Outras Obrigações	9	**196**	**494**
Social e estatutária		–	52
Fiscais e Previdenciárias		138	331
Diversas		58	111
Não Circulante		**29.215**	**25.605**
Obrigações por Empréstimos	8 e 3g	**29.215**	**25.605**
Empréstimos no País – Outras Instituições		29.215	25.605
Patrimônio Líquido		**99.343**	**90.651**
Capital	12a	**83.843**	**83.843**
De domiciliados no País		83.843	83.843
Reservas de lucros		15.500	6.808
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**130.850**	**121.404**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Em milhares de Reais, exceto lucro (prejuízo) por ação)*

	Nota Explicativa	2023	2022
Receitas da Intermediação Financeira	5	**1**	**3**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1	3
Despesas da Intermediação Financeira		**(1.979)**	**(2.369)**
Operações de empréstimos e repasses	8 e 3g	(1.979)	(2.369)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**(1.978)**	**(2.366)**
Outras Receitas/Despesas Operacionais		**10.770**	**9.120**
Outras despesas administrativas		(78)	(61)
Despesas tributarias		(1)	–
Outras despesas operacionais		(219)	(332)
Resultado de participações em controladas	7	9.551	9.513
Outras receitas operacionais		1.517	–
Resultado Operacional		**8.792**	**6.754**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		**8.792**	**6.754**
Imposto de renda e contribuição social	11	**–**	**(172)**
Provisão para imposto de renda		–	(120)
Provisão para contribuição social		–	(52)
Lucro do Exercício		**8.792**	**6.582**
Lucro básico e diluído por lote de mil ações R$	2i	226,8827	169,8398
Número de Ações – Média Ponderada		**38.754.168**	**38.754.168**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	Exercício 2023	Exercício 2022
Lucro do Exercício	**8.792**	**6.582**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado Abrangente Total	**8.792**	**6.582**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros – Legal	Reservas de lucros – Estatutárias	Lucro Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro 2021		**83.319**	**226**	**–**	**–**	**83.545**
Aumento de capital em espécie		524	–	–	–	524
Lucro líquido do exercício		–	–	–	6.582	6.582
Destinações:						
Reserva legal		–	329	–	(329)	–
Reserva especial de lucros		–	–	6.253	(6.253)	–
Saldos em 31 de dezembro 2022		**83.843**	**555**	**6.253**	**–**	**90.651**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	8.792	8.792
Destinações:						
Reserva legal		–	439	–	(439)	–
Reserva especial de lucros		–	–	8.353	(8.353)	–
Dividendos pagos	12c	–	–	(100)	–	(100)
Saldos em 31 de dezembro 2023		**83.843**	**994**	**14.506**	**–**	**99.343**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

	Nota Explicativa	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado do exercício		**1.220**	**(562)**
Lucro líquido ajustado do exercício		8.792	6.582
Juros sobre empréstimos	8 e 3g	1.979	2.369
Resultado em participações em controladas	7	(9.551)	(9.513)
Variação de ativos e passivos		**(28)**	**605**
Redução em outros créditos		217	–
(Redução)/Aumento em outras obrigações		(245)	605
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais		**1.192**	**43**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aumento de capital em Controlada	7	(1.270)	–
Dividendos recebidos		1.096	–
Perda de Capital em Controlada		–	(116)
Caixa líquido (aplicado)/ gerado nas atividades de investimento		**(174)**	**(116)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos pagos		(928)	(420)
Dividendos pagos		(100)	–
Aumento de capital	12a	–	524
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		**(1.028)**	**104**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(10)**	**31**
Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4 e 5	33	2
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4 e 5	23	33
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(10)**	**31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

1. Contexto Operacional – Os objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração e por seu Estatuto Social compreendem a participação como sócia ou acionista, única e exclusivamente, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Atualmente, a Caruana S.A. Participações e Empreendimentos ("Sociedade") detêm participação de 99,63% na Caruana S.A. Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento. Devido à sua natureza de empresa-holding financeira, seus resultados são compostos, principalmente por equivalência patrimonial originária da participação nas empresas controladas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras – Em virtude da atuação exclusiva da Sociedade em atividades de holding financeira, suas demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos. Itens significativos, sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. Em aderência ao processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Desta forma a Sociedade, na elaboração dessas demonstrações financeiras, considerou, quando aplicável, os seguintes pronunciamentos, já homologados pelo CMN, quais sejam: a) CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; b) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; c) CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016; d) CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; e) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016; f) CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; g) CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; h) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11; i) CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; j) CPC 25 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; k) CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016; l) CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20; m) CPC 41 – Resultado por Ação – Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Circular BACEN nº3.959/19; n) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19; e o) CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes – Resolução CMN 4.924/21. Principais resoluções do BCB que entraram em vigor a partir de janeiro de 2023: • Instrução Normativa BCB nº 319, de 04 de novembro de 2022: O Bacen publicou, em 04 de novembro de 2022, a Instrução Normativa BCB nº 319, que revoga a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010, que esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. Esta Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023 e não houve impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Caruana S.A. Participações e Empreendimentos. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros: • Resolução CMN 4.966/21, de 25 de novembro de 2021 – Instrumentos Financeiros. A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) Classificação e Mensuração; (ii) Reconhecimento de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito; (iii) Atualização dos instrumentos por meio da taxa efetiva de juros contratual e (iv) Reconhecimento juros para instrumento financeiro ativo em atraso. O Plano de Implementação, estabelecido com base nas definições contidas na Resolução CMN nº 4.966/21, foi divulgado pela controlada Caruana S.A. Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. • Lei nº 14.467/2022, de 16 de novembro de 2022. Altera o tratamento fiscal para as perdas incorridas em operações com característica de crédito relacionadas às atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. A lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, em sintonia com a nova norma contábil de instrumentos financeiros. Além disso, conforme determina a Resolução CMN nº 4.924/21 (vigente a partir de 1º de janeiro de 2022) , as Instituições Financeiras devem observar no reconhecimento, mensuração e evidenciação contábeis, os pronunciamentos técnicos CPC 00 (R2), CPC 01 (R1), CPC 23, CPC 46 e CPC 47. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2020, as demonstrações financeiras da Sociedade estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 02/20. As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, em circulante e não circulante; os saldos do Balanço Patrimonial estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 02 de abril de 2024.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis – As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são: **a) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro-rata* dia para as de natureza financeira. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários em moeda nacional e estrangeira, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação. **c) Títulos e valores mobiliários:** De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira foram classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam: • Títulos para negociação: Os títulos e valores mobiliários foram classificados na categoria "Títulos para negociação" e registrados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado sendo o resultado da valorização ou desvalorização computado ao resultado. • Títulos disponíveis para venda: Podem ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa no resultado do período. • Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado. As operações com instrumentos financeiros derivativos não considerados como "hedge accounting" são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, contabilizando a valorização ou a desvalorização em conta de receita ou despesa no resultado do período. A composição e a classificação dos Títulos e valores mobiliários, estão apresentadas na Nota 5. **d) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – *(impairment):*** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do semestre e exercício. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram identificados ativos não financeiros com indicação de perda por *impairment*. **e) Investimentos:** Representam participações acionárias em controladas, atualizado pelo método de equivalência patrimonial. **f) Imposto de renda e contribuição social:** As provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%. **g) Empréstimos e outras obrigações:** Os empréstimos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base mensal. Em 31 de dezembro de 2023, a "Sociedade" tem obrigações a pagar à Transportadora Turística Suzano com vencimento em 19 de julho de 2025. Outras obrigações representam os dividendos a pagar aos acionistas em razão do lucro apurado no exercício e/ou exercícios anteriores. **h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com o pronunciamento técnico CPC 25, emitido pelo CPC, obedecendo aos seguintes critérios: Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos. Provisões e passivos contingentes – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação. Obrigações legais – fiscais e previdenciárias – referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente. **i) Lucro por ação:** Seguindo as orientações divulgadas pelo CPC 41, o lucro/prejuízo por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas durante o período – número de ações ordinárias totais com os acionistas no início do período, ajustado pelo número de ações ordinárias readquiridas ou emitidas durante o período, multiplicado por fator ponderador de tempo (número de dias que as ações estão com os acionistas como proporção do número total de dias do período).

4. Caixa e Equivalentes de Caixa – Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos de caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	2023	2022
Carteira Própria – Letra de Câmbio (i)	–	32
Certificado de Deposito Bancário – CDB Bradesco	23	1
Total	**23**	**33**

(i) Refere-se a aplicação de Letra de Câmbio com a Caruana S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, onde a taxa média utilizada é 99% do CDI e com liquidez imediata, sendo usada para a gestão de caixa do dia a dia da Sociedade.

5. Títulos e Valores Mobiliários – Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os títulos e valores mobiliários estavam assim representados:

Títulos para negociação	2023 Até 12 meses	2023 Total	2022 Total
Carteira Própria – Letra de Câmbio (i)	–	**–**	**32**
Certificado de Deposito Bancário – CDB Bradesco	23	**23**	**1**
Total	**23**	**23**	**33**

(i) Refere-se à aplicação de Letra de Câmbio com a Caruana S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, onde a taxa média utilizada é 99% do CDI. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a renda com títulos e valores mobiliários foi de R$ 1 (R$ 3 em 2022).

6. Outros Créditos

Descrição	2023	2022
IRPJ/CSLL saldo negativo (i)	245	461
Total	**245**	**461**

(i) Valor a ser compensado no exercício de 2024

7. Investimentos

31/12/2023	**BUSPAY S.A.**
Patrimônio Líquido	60
Lucro do Exercício	106
Percentual de Participação	50,00%
Resultado de Equivalência Patrimonial	53
Valor do Investimento Baseado na Equivalência Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 (i)	–

(i) Em virtude de prejuízos acumulados na investida "BUSPAY", não há valores em investimentos a declarar nesta demonstração contábil (MEP encontra-se registrado em nosso passivo).

31/12/2023	**Caruana S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento**
Patrimônio Líquido	129.149
Lucro líquido do Exercício	9.116
Juros sobre Capital Próprio – Aumento de capital	1.270
Dividendos Pagos	(1.100)
Juros sobre Capital Próprio Pagos	(1.500)
Percentual de Participação	99,63%
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.588
Valor do Investimento Baseado por Equivalência Patrimonial em 31 de dezembro de 2023	**128.671**

31/12/2023 – (i)	**BUSRENTAL S.A**
Patrimônio Líquido	1.931
Lucro do Exercício	1.929
Percentual de Participação	99,00%
Resultado de Equivalência Patrimonial	1.910
Valor do Investimento Baseado na Equivalência Patrimonial em 31 de dezembro de 2023	**1.911**

31/12/2022	**BUSPAY S.A**
Patrimônio Líquido	(8)
Prejuízo do Exercício	(104)
Perda de Capital em Controladas	–
Percentual de Participação	50,00%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(106)
Valor do Investimento Baseado na Equivalência Patrimonial em 31 de dezembro de 2022	**–**

31/12/2022	**Caruana S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento**
Patrimônio Líquido	121.359
Lucro líquido no exercício	9.664
Juros sobre capital próprio	(3.600)
Percentual de Participação	99,63%
Resultado de Equivalência Patrimonial	9.628
Valor do Investimento Baseado na Equivalência Patrimonial em 31 de dezembro de 2022	**120.909**

31/12/2022 – (i)	**BUSRENTAL S.A**
Patrimônio Líquido	1
Prejuízo do Exercício	(9)
Percentual de Participação	99,00%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9)
Valor do Investimento Baseado na Equivalência Patrimonial em 31 de dezembro de 2022	**1**

(i) No exercício de 2022 constituiu-se a sociedade por ações, BUSRENTAL S.A., com sede na Avenida do Café, nº 277, Torre A, 4º andar, Cj. 402, Vila Guarani, CEP 04311-900, Cidade de São Paulo-SP, a qual tem por objeto principal as seguintes atividades: a) realizar, para fins de locação a terceiros a aquisição de veículos 100% elétricos com baterias, do tipo destinado a transportes de passageiros, seja para trânsito urbano ou rodoviário, de fabricação nacional ou estrangeira. b) efetuar a compra, venda e aluguel desses veículos, de baterias elétricas, equipamentos para carga e recarga das baterias e demais suplementos e equipamentos correlatos. c) praticar as demais atividades inerentes às sociedades que promovem exclusivamente a atividade de locação de bens

continua …

05.04.24.indd 8 04/04/2024 20:38:00

… continuação

Caruana S.A. Participações e Empreendimentos

móveis, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, podendo, ainda, prestar serviços como a de instalação e manutenção desses bens móveis. d) participar do capital de outras sociedades como sócia ou acionista, direta ou indiretamente, no Brasil ou no Exterior. Declarou que, em conformidade com o Boletim de Subscrição, assinado por todos os subscritores das ações representativas da totalidade do Capital Social da nova companhia, sendo este de R$ 10 dividido em 10.000 (dez mil) de Ações Ordinárias Nominativas, das quais a Caruana S.A. Participações e Empreendimentos subscreveu 9.900 (nove mil e novecentas) Ações Ordinárias Nominativas, equivalentes a 99% (noventa e nove por cento) do capital social. Conforme Lei nº 6.404 de 1976 (alterada pela Lei 11.638 de 2007), não é requerida apresentação de demonstrações financeiras consolidadas para as companhias que não sejam de capital aberto e o BACEN, até o momento, não aprovou o pronunciamento CPC 36 – Demonstrações consolidadas.

8. Transações com Partes Relacionadas – As transações entre partes relacionadas foram realizadas de acordo com os prazos e condições usuais de mercado.

	2023		2022	
	Ativo/ (passivo)	**Receitas/ (despesas)**	**Ativo/ (passivo)**	**Receitas/ (despesas)**
Empréstimos no País	**(28.986)**	**(1.690)**	**(27.924)**	**(2.141)**
Contrato de mútuo com a Soma Participações S.A. (i)	(26.890)	(1.285)	(25.605)	(1.720)
Caruana S.A. – Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento (ii)	(2.096)	(405)	(2.319)	(421)
Aplicações Financeiras	**–**	**–**	**32**	**2**
Caruana S.A. – Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento (iii) – nota 5	–	–	32	2

(i) As obrigações por empréstimos no País referem-se à contrato de mútuo às operações da Sociedade junto a Soma Participações S.A., CNPJ: 09.347.706/0001-07, remunerado por taxas IPCA + 0,10% a.m, conforme contrato mútuo firmado entre Caruana S/A Participações e Empreendimentos e Soma Participações S/A. Em 04 de março de 2020, o contrato entre as partes contém o prazo de 5 anos a contar a partir de 04 de março de 2020. (ii) Contrato de operação de giro com Caruana S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento CNPJ: 09.313.766/0001-09 com vencimento em 14 de julho de 2024. (iii) Refere-se a aplicação de Letra de Câmbio com a Caruana S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, onde a taxa média utilizada é 99% do CDI.

9. Outras obrigações – a) Diversas:	**2023**	**2022**
Social e estatutária	–	52
Fiscal e previdenciária	138	331
Diversas	58	111
Total	**196**	**494**

10. Ativos e passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias a) Ativos Contingentes: Não há ativos contingentes registrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **b) Provisões e Passivos Contingentes – processos classificados como perdas prováveis, possíveis e obrigações legais:** Não há demandas judiciais contra a Sociedade em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social	**2023**	**2022**
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	8.792	6.754
Encargo total do Imposto de Renda e Contribuição Social, de acordo com a alíquota vigente	2.989	2.015
Efeito do IRPJ e CSLL	(2.989)	(1.827)
Participações em coligadas e controladas	(3.247)	(1.769)
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos (i)	258	(74)
Despesa de IRPJ e Contribuição Social	–	172

(i) Refere-se a compensações de prejuízos fiscais de exercícios anteriores

12. Patrimônio Líquido – a) Capital Social: O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 99.343, representado por 38.754.168 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal (R$ 90.651 em 31 de dezembro de 2022). **b) Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi constituído reserva legal no montante de R$ 439 (R$ 329 em 2022). **c) Dividendos:** O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve distribuição de dividendos no montante de R$ 100, foram pagos R$ 73 em 20/07/2023, R$ 17 em 21/07/2023 e R$ 10 em 28/07/2023. **d) Juros Sobre Capital Próprio:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve distribuição de Juros sobre Capital Próprio. **e) Reserva Estatutária:** A Reserva Estatutária fica à disposição dos acionistas para futuro aumento de capital.

13. Eventos subsequentes – Conforme Ata da Reunião da Diretoria realizada em 15 de janeiro de 2024, serão distribuídos dividendos a título de antecipação até o montante de R$ 300.

A Administração

David da Silva Teodoro – Contador CRC-SP 324.105/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Caruana S.A. – Participações e Empreendimentos

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Caruana S.A. – Participações e Empreendimentos ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caruana S.A. – Participações e Empreendimentos em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Apresentação das demonstrações financeiras:* Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que indica que a Sociedade elabora e apresenta as demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, apesar de não ser uma instituição financeira. Tal fato é decorrente de a Sociedade ter 99,63% de participação societária somente em instituição financeira. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2SP 011.609/O-8
Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador CRC nº 1SP 289.692/O-4

Deloitte.

Águas de Mandaguahy S/A

CNPJ/MF nº 01.468.492/0001-07

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A Diretoria está a inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias. As demonstrações Contábeis completas junto com o Parecer dos Auditores Independentes encontra-se disponiveis na sede da Companhia.

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 *(Em Milhares de reais)*

Ativo	**2023**	**2022**
Ativo Circulante	**2.318**	**1.843**
Disponibilidades	191	215
Contas a Receber de Clientes	1.667	1.437
Creditos Diversos	460	191
Ativo Não Circulante	**15.283**	**14.293**
Depósitos Judiciais	3.019	100
Contas a Receber de Clientes	7.530	8.442
Imobilizado Líquido	603	721
Intangivel	4.131	5.030
Total do Ativo	**17.601**	**16.136**
Passivo	**2023**	**2022**
Passivo Circulante	**1.268**	**1.115**
Emprestimos e Financiamentos	–	–
Fornecedores	138	58
Obrigações Trabalhistas e Tributarias	759	707
Contas a pagar partes Relacionadas	180	323
Outras Contas a Pagar	191	27
Passivo Não Circulante	**5.782**	**4.157**
Debitos com partes realcionadas	1.714	–
Provisão demandas judiciais	10	10
Dividendos a Pagar	4.058	4.147
Patrimonio Liquido	**10.551**	**10.864**
Capital Social	3.032	3.032
Reserva Legal	606	606
Reservas de Lucros	2.297	2.610
Reservas Especial de Div. Obrigatorios	4.616	4.616
Total do Passivo	**17.601**	**16.136**

Demonstração do Resultado do Exercicio Encerrado em 31 de dezembro de 2023

	2023	**2022**
Receita Operacional Bruta	**17.622**	**15.923**
Receitas de Produtos/Serviços	17.622	15.923
Custo dos Serviços Vendidos	**(644)**	**(580)**
Impostos Incidentes	(644)	(580)
Receita Operacional Líquida	**16.978**	**15.343**
Custo dos Serviços Prestados	**12.830**	**11.968**
Lucro Operacional Bruto	**4.148**	**3.375**
Despesas Operacionais	**(4.461)**	**(3.529)**
Despesas Administrativas, Comerciais e Gerais	(4.368)	(3.391)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	–	–
Despesas Financeiras	(93)	(138)
Receitas Financeiras	–	–
Resultado Operacioanal Líquido	**(313)**	**(154)**
Resultado Antes das Provisões Tributarias	**(313)**	**(154)**
Provisões	**–**	**404**
Imposto Renda/Contribuição Social-corrente	–	404
Imposto Renda/Contribuição Social-Diferido	–	–
Lucro Liquido Do Exercicio	**(313)**	**250**

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido em 31 de dezembro de 2023

Discriminação	**Capital**	**Reserva Legal**	**Reserva de Lucros**	**Reserva Esp. dividendos**	**Luc/Prej. ac**	**Total**
Saldo em 31/12/2021	**3.032**	**606**	**2.423**	**4.616,00**	**–**	**10.677**
Lucro Líquido do Exercício	–	–		–	**250**	**250**
Constituição da Reserva Legal	–	–	–	–	–	**–**
Distribuição de Lucros	–	–	–	–	–	**–**
Dividendos mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	(63)	**(63)**
Dividendos Propostos	–	–		–	–	**–**
Retenção de Lucros	–	–	187		-187	**–**
Saldo em 31/12/2022	**3.032**	**606**	**2.610**	**4.616**	**–**	**10.864**
Prejuízo do Exercício	–	–		–	**(313)**	**(313)**
Constituição da Reserva Legal	–	–	–	–	–	**–**
Distribuição de Lucros	–	–	–	–	–	**–**
Dividendos mínimos Obrigatórios	–	–	–	–	–	**–**
Absorvção de reserva com prejuizo	–	–	–	–	–	**–**
Retenção de Prejuizos	–	–	(313)	–	313	**–**
Saldo em 31/12/2023	**3.032**	**606**	**2.297**	**4.616**	**–**	**10.551**

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercicio Encerrado em 31 de dezembro de 2023

	2023	**2022**
Das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	(313)	(154)
Depreciações /Amortizações	1.019	1.071
Provisão Cred.de Liq. Duvidosa	912	–
Atualiz.Tributos/Juros Ctas.Receber	–	–
Decrés.(Acrés.) em Ativos		
Clientes	(230)	4
Créditos Diversos	(269)	(13)
Tributos a Recuperar		
Desp.Exec.Seguinte/Dep.Judiciais	(2.919)	(6)
Decrés.(Acrés.) em Passivos		
Fornecedores	80	(27)
Obrigações Tributárias e Trabalhista	52	8
Demais Ctas a Pagar/Partes Relac.	1.571	31
IRPJ e CSLL Pagos	–	(82)
Outros Passivos Circulantes	164	(7)
Empréstimos	–	–
Dividendos Pagos a Acionistas	(90)	(731)
Caixa Líq. das Ativ. Operacionais	**(23)**	**94**
Das Atividades de Invest		
Aquisição de Imobilizado	**(1)**	**(118)**
Caixa Liq. nas Ativ. de Invest.	**(1)**	**(118)**
Caixa Equivalente	**(24)**	**(24)**
Disponibilidades		
No Início do Exercício	**215**	**238**
No Fim do Exercício	**191**	**215**
Caixa Equivalente	**24**	**23**
Aumento (reduc.)Cap Circ Liq	**(24)**	**(23)**

Walter Roberto de Freitas – Diretor Presidente

Elcias de Sousa – CRC 1SP 93.521/O-0 – CPF 282.046.977-91

Data Mercantil

Para a versão online do jornal acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Cenário fiscal

Projeção de resultado primário

Em % do PIB

Cenário-base (apenas legislação vigente)
Cenário de referência* (conforme metas até 2026)
Intervalo da meta fiscal

*Resultados ficam abaixo da meta porque consideram pagamentos extraordinários de precatórios, que não são contabilizados na regra fiscal

Esforço fiscal necessário

Em % do PIB

O **esforço fiscal** representa a diferença entre os cenários base e de referência

A forma de alcançá-lo é, principalmente, via medidas de arrecadação. Mas o Tesouro estima que o contingenciamento de despesas poderia contribuir em 0,3 ponto percentual para o esforço necessário ao cumprimento das metas

Despesas discricionárias

**Incluem pisos de saúde e educação e emendas parlamentares de execução obrigatória
Fonte: Tesouro Nacional

CORRECTA A VITERRA COMPANY

Correcta Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ/MF nº 02.957.104/0001-14

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas: Cumprindo exigências legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos complementares.

A Administração

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Valores expressos em Milhares de Reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**75.714**	16.378
Instrumentos financeiros derivativos	**6.257**	9.487
Contas a receber de clientes	**123.710**	150.832
Estoques	**204.167**	235.626
Impostos e contribuições a recuperar	**48.852**	40.453
Outros ativos circulantes	**918**	3.053
Total do ativo circulante	**459.618**	455.829
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Mútuo (partes relacionadas)	**80.637**	–
Depósitos judiciais	**3.848**	3.270
IR e CS diferidos	**11.718**	10.104
Impostos e contribuições a recuperar	**5.254**	5.254
Outros ativos não circulantes	–	–
Direito de uso de Ativos (Arrendamento Mercantil)	**1.898**	3.565
Imobilizado	**110.644**	118.639
Intangível	**1.250**	3.388
Total do ativo não circulante	**215.249**	144.220
Total do ativo	**674.867**	600.049

Passivo	2023	2022
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	**95**	383
Instrumentos financeiros derivativos	**–**	35
Fornecedores nacionais	**60.525**	33.790
Fornecedores estrangeiros	**–**	30.099
Impostos e taxas a recolher	**6.107**	7.095
Imposto de renda e contribuição social	**4.703**	498
Salários e encargos sociais	**12.763**	13.210
Arrendamento Mercantil	**567**	4.823
Outras contas a pagar	**4.326**	5.379
Total do passivo circulante	**89.086**	95.312
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	**–**	95
Provisão para demandas judiciais	**3.682**	2.666
Parcelamento Impostos	**5.860**	8.487
Arrendamento Mercantil	**2.712**	1.249
Total do passivo não circulante	**12.254**	12.497
Patrimônio líquido		
Capital social	**69.770**	69.770
Reserva legal	**13.954**	13.954
Reserva de incentivos fiscais	**339.673**	271.861
Reserva de retenção de lucros	**150.129**	136.655
Total do patrimônio líquido	**573.527**	492.240
Total passivo e do patrimônio líquido	**674.867**	600.049

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de Lucro acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2022	69.770	13.954	194.091	116.280	394.095
Lucro do exercício	–	–	–	–	–
Destinação do lucro do exercício	–	–	–	98.145	98.145
Reserva legal	–	–	–	–	–
Reserva para incentivos fiscais	–	–	77.770	(77.770)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**69.770**	**13.954**	**271.861**	**136.655**	**492.240**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	**81.287**	**81.287**
Destinação do resultado do exercício	–	–	–	–	–
Reserva legal	–	–	–	–	–
Reserva para incentivos fiscais	–	–	67.812	(67.812)	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**69.770**	**13.954**	**339.673**	**150.129**	**573.527**

Demonstração do Resultado

	2023	2022
Receita operacional líquida	1.515.549	1.660.013
Custos dos produtos vendidos	(1.272.434)	(1.392.397)
Lucro bruto	**243.116**	**267.616**
Receitas (despesas) operacionais		
Vendas	(122.952)	(108.134)
Administrativas e gerais	(31.583)	(36.970)
Outras receitas (despesas) operacionais	(4.703)	(1.389)
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro	**83.877**	**121.122**
Receitas financeiras	11.095	1.576
Despesas financeiras	(5.314)	(5.781)
Variação cambial, líquida	(1.614)	(5.898)
Total das despesas financeiras líquidas	**4.167**	**(10.102)**
(Prejuízo) lucro antes dos impostos sobre o lucro	**88.044**	**111.020**
Corrente	(8.372)	(10.597)
Diferido	1.614	(2.278)
Total Imposto de renda e contribuição social	**(6.758)**	**(12.875)**
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**81.287**	**98.145**
Lucro ou Prejuízo por de mil ações	**1,1651**	**1,4067**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	81.287	98.145
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente, líquido dos impostos	**81.287**	**98.145**

Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**81.287**	**98.145**
Atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	24.612	23.201
Amortização ativo de direito de uso	4.042	4.402
Constituição de provisão para contingências	1.016	512
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	596	(766)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.758	2.278
Baixa de ativo imobilizado	51	182
Ganhos não realizados em operações de derivativos	(35)	(623)
Juros s/ mútuos	(637)	–
Juros incorridos	29	160
Juros sobre passivo de arrendamento	293	992
	118.011	**128.483**
Variações nos ativos e passivos:		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber de clientes	26.526	(53.123)
Estoques	31.459	(9.849)
Instrumentos financeiros	3.230	(7.955)
Impostos a recuperar	(8.399)	(13.138)
Despesas Antecipadas	1.237	(634)
Outros ativos	322	1.056
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	26.735	(31.216)
Fornecedores Partes Relacionadas	(30.099)	(11.697)
Outras contas a pagar	(1.787)	3.455
Salários e encargos sociais	(447)	5.527
Adiantamentos de Clientes	733	(8)
Impostos e taxas a recolher	(3.615)	21.417
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**163.906**	**32.318**
Juros pagos	(32)	(80)
Impostos pagos sobre o lucro	(4.167)	(10.098)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**159.707**	**22.140**
Atividades de investimento		
Mútuo (partes relacionadas)	(80.000)	
Aquisição de ativo imobilizado	(14.530)	(19.605)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	**(94.530)**	**(19.605)**
Atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	–	–
Pagamentos de empréstimos principal e variação cambial	(5.461)	(5.617)
Pagamento de passivos de arrendamentos	(380)	(465)
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento	**(5.841)**	**(6.082)**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**59.336**	**(3.547)**
No início do exercício	16.378	19.925
No fim do exercício	75.714	16.378
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**59.336**	**(3.547)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto quando de outra forma indicado)*

1. Contexto Operacional – A Correcta Indústria e Comércio Ltda. ("Correcta" ou "Empresa") é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede localizada na Avenida Miguel Frias Vasconcelos, 852, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e tem por objetivo principal a industrialização e comercialização de farinha de trigo e seus derivados, de soja e seus derivados. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras – 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis (nota explicativa nº 2.4.). O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:** A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Empresa nas demonstrações financeiras é o real (R$), representando o principal ambiente econômico no qual a Empresa atua. **2.4. Principais políticas contábeis adotadas:** As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados, sendo as principais as seguintes: **a) Continuidade operacional:** A Administração tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Empresa possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras. **b) Reconhecimento de receita:** A receita de vendas é apresentada líquida de deduções, incluídos os impostos calculados sobre as vendas. Vendas de produtos: A receita de vendas de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas: • A Empresa transferiu para o comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos. • A Empresa não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos. • O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade. • É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Empresa. • Os custos incorridos, ou a serem incorridos, relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. Mais especificamente, a receita de vendas de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues e a titularidade legal é transferida. **c) Transações e saldos em moeda estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Empresa (real – R$) utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultante da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício. **d) Instrumentos financeiros:** Reconhecidos na data de negociação e inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são adicionados ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, conforme o caso, no seu reconhecimento inicial. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação: Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: (i) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (iii) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: Nessa categoria são classificados unicamente os instrumentos financeiros derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", na demonstração do resultado. Mensuração: As mensurações do valor justo são classificadas nos níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Nível 1 – são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Empresa pode ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 – são informações, que não são os preços cotados incluídos no nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Nível 3 – são informações não observáveis para o ativo ou passivo. (ii) Custo Amortizado: O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Em 31 de dezembro de 2023, são representados por fornecedores (nota explicativa nº 12), empréstimos e financiamentos bancários (nota explicativa nº 13), e outras contas a pagar, os quais são apresentados pelo valor original, acrescido, quando aplicável, de juros e variações monetárias e cambiais. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Instrumentos financeiros derivativos: A Empresa possui instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de câmbio, substancialmente representados por contratos de câmbio a termo. Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos ou as perdas são reconhecidos no resultado imediatamente. **e) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, com vencimento até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização. **f) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por faixa de vencimento, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6. **g) Estoques:** Avaliados ao custo médio de aquisição, incluindo todos os impostos não recuperáveis e demais encargos de aquisição, e ajustados por eventuais perdas, quando aplicável. **h) Imobilizado e intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens. Conforme mencionado no item i) a seguir, quando aplicável, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fossem uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens. Para o arrendamento mercantil (CPC 06 (R2)), no início do contrato a companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação e sua depreciação segue o prazo do contrato firmado entre as partes. Os itens de imobilizado e intangível que apresentam indicadores de perda do valor recuperável têm seus valores contábeis revisados para assegurar que eventual provisão para perda do valor contábil em relação ao valor recuperável seja registrada no resultado dos exercícios. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **i) Avaliação do valor recuperável dos ativos:** A Empresa analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment"). **j) Arrendamentos:** Os passivos de arrendamento a exigir dos arrendatários são reconhecidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. Os passivos de arrendamento correspondem aos fluxos de pagamentos futuros ajustados a valor presente, descontados por taxas de juros incrementais de empréstimos, e os ativos de direitos de uso são apresentados ao custo amortizado. **k) Provisão para riscos:** Reconhecida quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A provisão é quantificada ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. É atualizada em cada uma das datas de encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos da Empresa. **l) Imposto de renda e contribuição social:** Impostos correntes: A provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão é calculada com base nas alíquotas vigentes nas datas de encerramento das demonstrações financeiras e a provisão para IRPJ foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240. A provisão para CSLL foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias existentes nas datas de encerramento das demonstrações financeiras entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. **m) Incentivos fiscais:** A Empresa é beneficiada com incentivo fiscal (subvenção para investimento) em relação a Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, conforme o Termo de Acordo nº 299/03, assinado com o Estado do Mato Grosso do Sul, e registrado a crédito na rubrica "Impostos sobre vendas". No caso do benefício concedido pelo Estado de São Paulo, não decorre de ato específico ou de contrato celebrado entre Estado e a Empresa, mas refere-se a "crédito outorgado de ICMS" previsto pelo art. 22 do anexo III do RICMS. De Acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 160/2017. Vide nota explicativa nº 21. **3. Principais Julgamentos Contábeis e Fontes de Incertezas nas Estimativas** – Na aplicação das políticas contábeis da Empresa descritas na nota explicativa nº 2.4., a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores, se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros. A seguir são apresentados os principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis e fontes de incertezas nas estimativas: **a) Reconhecimento da receita de vendas:** Para fazer esse julgamento, a Administração da Empresa levou em consideração o critério detalhado de reconhecimento da receita oriunda da venda de produtos e, em particular, se a Empresa havia transferido ao comprador os principais riscos e benefícios da propriedade dos produtos. **b) Redução dos valores de recuperação dos ativos:** A cada data de encerramento das demonstrações financeiras, a Empresa revisa os saldos dos ativos tangíveis e intangíveis, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo por meio do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. **c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Constituída com base no critério descrito na nota explicativa nº 2.4.e). **d) Provisão para perdas com estoques:** Constituída considerando-se a análise realizada pela Administração para os estoques com riscos de perdas, quando aplicável. **e) Provisão para riscos:** As provisões constituídas para processos judiciais representam perdas prováveis com base em avaliação efetuada pela Administração da Empresa e pelos seus assessores jurídicos. **4. Adoção de Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") Novas e Revisadas e Respectivos Pronunciamentos Emitidos pelo CPC** – *a) Novas normas e interpretações, e alterações às normas:* O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações aos CPCs, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2023. As principais normas e alterações foram:

Pronunciamento	Descrição
Alterações ao CPC 26	Apresentação das Demonstrações Financeiras
Alterações ao CPC 23	Distinguir as diferenças entre as mudanças das políticas contábeis e as mudanças de estimativas contábeis
Adoção ao CPC 50	Contratos de seguros – CPC 50. Impactos para seguradoras e resseguradoras
Alterações ao CPC 32	Tributos sobre o Lucro – CPC 32. Imposto diferido relacionado a Ativos e Passivos resultante de uma única transação

A adoção dessas normas não resultou em impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. As normas e alterações emitidas, mas que não estavam em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo estão identificados a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Alterações ao CPC 03 e CPC 40	Definição e divulgação de informações adicionais para financiamento de fornecedores	01/01/2024
Alterações ao CPC 26	Definição da mudança na divulgação de passivos de longo prazo com covenants e classificação do passivo como circulante ou não circulante	01/01/2024
Alterações no CPC 02	Determinar se uma moeda é conversível e como deve ser determinada uma taxa de câmbio à vista quando da falta de cambiabilidade	01/01/2025
Alterações ao CPC 06 (R2)	Tratamento do passivo de arrendamento nas transações de Sale and Leaseback	01/01/2024
Adoção ao IFRS S1	Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	01/01/2024
Adoção ao IFRS S2	Divulgações relacionadas ao clima	01/01/2024
Alterações ao CPC 18 (R2)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Ainda não definida pelo IASB

Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo em virtude dessas alterações.

5. Caixa e equivalente de caixa	2023	2022
Disponibilidades	2.214	10.752
Fundo de Renda fixa	73.500	5.626
Total	**75.714**	**16.378**

6. Contas a receber	2023	2022
Mercado interno	124.950	151.849
Provisão para perda esperada	(1.240)	(1.017)
	123.710	**150.832**

7. Impostos a recuperar	2023	2022
Circulante		
PIS e COFINS a compensar	50.415	43.490
ICMS	1.033	1.430
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.015	144
Imposto de renda e contribuição social	643	643
	54.106	**45.707**
Parcela do circulante	48.852	40.453
Parcela do não circulante	5.254	5.254
	54.106	**45.707**

8. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação – %	2023 Custo	2023 Depreciação	2023 Valor líquido	2022 Custo	2022 Depreciação	2022 Valor líquido
Terrenos	–	4.370	–	4.370	4.370	–	4.370
Edifícios	20	8.166	(5.640)	2.526	8.161	(5.462)	2.699
Máquinas e equipamentos	10	147.828	(89.332)	58.496	141.182	(77.422)	63.760
Benfeitorias	20	83.166	(64.086)	19.080	78.515	(55.949)	22.566
Equipamentos de informática	20	4.400	(3.171)	1.229	3.434	(2.679)	755
Móveis e utensílios	10	2.692	(2.018)	674	2.579	(1.880)	699
Veículos	20	170	(170)	–	377	(377)	–
Instalações	10	21.475	(14.828)	6.647	20.525	(13.399)	7.125
Imobilizado em andamento (*)		17.622	–	17.622	16.665	–	16.665
Adiantamento para Imobilizações		–		–	–		–
		289.889	**(179.245)**	**110.644**	**275.808**	**(157.169)**	**118.639**

9. Intangível

	Taxa anual de amortização – %	2023 Custo	2023 Amortização	2023 Valor líquido	2022 Custo	2022 Amortização	2022 Valor líquido
Softwares	20	6.808	(6.808)	–	6.808	(5.920)	888
Direitos de uso de marcas (*)	10	3.750	(2.500)	1.250	3.750	(1.250)	2.500
		10.558	**(9.308)**	**1.250**	**10.558**	**(7.170)**	**3.388**

10. Patrimônio Líquido

a. Capital Social: O capital social, totalmente integralizado, no montante de R$69.770 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é representado por 69.769.512 cotas, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, no valor nominal de R$1,00 cada uma, distribuídas conforme segue:

	2023 Ações	2023 %	2022 Ações	2022 %
Mortlake Universal Corp.	41.861.707	60%	41.861.707	60%
Palfris International, Inc.	27.907.805	40%	27.907.805	40%

b. Destinação de lucros: Durante o ano de 2022 e 2023 não houve distribuições de lucros aos cotistas.

c. Reservas: Do lucro líquido de 2023, R$67.812 foi destinado para conta de reserva de incentivos fiscais.

11. Receita Operacional	2023	2022
Receita de venda de mercadorias	1.607.226	1.765.055
Devoluções, descontos e cancelamentos	(31.582)	(33.867)
Receita líquida de devoluções	**1.575.644**	**1.731.188**
Impostos incidentes sobre as vendas	(60.095)	(71.175)
Receita líquida de vendas	**1.515.549**	**1.660.013**

Diretoria

Marcia Regina Crisosto
Diretora Financeira

Contador

Luciano Kumagai
CRC 1SP 264.069/O-3

Publicidade Legal

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024

Pet Center Comércio e Participações ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3° e 5° da Resolução CVM n° 81/2022 ("Resolução CVM 81/2022") convocar os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **30/04/2024**, às **14:00** horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(iv)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(v)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** aprovar o limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. ("Cão Cidadão"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Cão Cidadão"); **(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão; **(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia ("Protocolo e Justificação Cão Cidadão"); **(iv)** aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, com a consequente extinção da Cão Cidadão ("Incorporação Cão Cidadão"); **(v)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. ("Zee Dog"), na data base de 31/12/2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação Zee Dog"); **(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog; **(vii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia ("Protocolo e Justificação Zee Dog"); **(viii)** aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a consequente extinção da Zee Dog ("Incorporação Zee Dog"); **(ix)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia; **(x)** aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir, no objeto social, as atividades de (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (b) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (c) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (d) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (e) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (f) design de produtos; e (g) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; **(xi)** aprovar a alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide; **(xii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix) a (xi) acima, se aprovadas; e **(xiii)** aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada, em 28/03/2024, pela Companhia. **Instruções Gerais:** Quórum de Instalação: As matérias constantes dos itens (ix) a (xii) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a proposta de alteração do estatuto social, dependerá da presença, em primeira convocação, de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A. As demais matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A. Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, sem prejuízo da possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas. Quórum de Deliberação: Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço https://assembleia.ten.com.br/379050395, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28/04/2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; (2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. (3) No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereçohttps://assembleia.ten.com.br/379050395. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@petz.com.br, com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail ri@petz.com.br. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81/2022. Acionistas Representados por Procuradores: A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima. Voto Múltiplo Para fins do art. 5º, I, da Resolução CVM 81/2022 e conforme art. 4º da Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é 5%. Boletim de Voto a Distância Nos termos da Resolução CVM 81/2022, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes do atual item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.petz.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/2022 e pela Resolução CVM 81/2022 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. São Paulo, SP, 28/03/2024. Claudio Roberto Ely, **Presidente do Conselho de Administração.** (04, 05 e 06/04/2024)

DMCard Participações S.A.

CNPJ/MF nº 45.586.447/0001-22 - NIRE nº 35.30.05.90.58-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 03 de abril de 2024, às 12:00 horas, de modo **exclusivamente** digital por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, portanto, considerada realizada na sede social da **DMCard Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.586.447/0001-22, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, sala 12, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12.246-870 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença**: dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 7º, § 1º, do estatuto social da Companhia, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: os trabalhos foram presididos por Denis César Correia, como Presidente, e secretariados por José Luís Pano, como Secretário. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre **(a)** captação de recursos, mediante a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, para distribuição pública sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** autorização à diretoria para negociar os termos e condições do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da DMCard Participações S.A.*" ("Escritura"), bem como dos demais documentos que se façam necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta; e **(c)** autorização à diretoria para praticar todos os atos necessários à Emissão e à Oferta. **5. Deliberações**: os acionistas, após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, sem ressalvas, decidem, por unanimidade dos acionistas presentes: **a.** aprovar a emissão das Debêntures, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, que terá as seguintes características e condições principais, as quais constarão detalhadas e reguladas na Escritura: **(i)** Data de Emissão: a data de emissão das Debêntures será 03 de abril de 2024 ("Data de Emissão"); **(ii)** Número da Emissão: a Emissão constituirá a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; **(iii)** Conversibilidade, Tipo e Forma: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; **(iv)** Número de Série: a Emissão será realizada em série única; **(v)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$ 170.500.000,00 (cento e setenta milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão; **(vi)** Quantidade de Debêntures: serão emitidas 170.500 (cento e setenta mil e quinhentas) Debêntures; **(vii)** Valor Nominal Unitário das Debêntures: as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(viii)** Atualização Monetária das Debêntures: o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(ix)** Destinação dos Recursos: os recursos e/ou direitos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados para a operação estruturada de aquisição de ativos tangíveis e intangíveis (compra de carteira) da Credz S.A. Instituição de Pagamento (CNPJ/MF nº 12.109.247/0001-20) ("Credz"); **(x)** Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.198 (dois mil, cento e noventa e oito) dias contados da Data de Emissão, vendendo-se, portanto, em 10 de abril de 2030 ("Data de Vencimento"); **(xi)** Preço e Forma de Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), observado o plano de distribuição, nos termos da Escritura. O preço de integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário na data da primeira subscrição e integralização de Debêntures, ou, em eventuais datas posteriores, o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* até a data da efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, conforme venha a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, deverá ser aplicado em igualdade de condições a todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma data de integralização. A integralização das Debêntures será realizada exclusivamente mediante integralização de direitos creditórios de titularidade dos debenturistas contra a Credz, respeitados os procedimentos operacionais da B3 ou fora do ambiente da B3, por meio do escriturador; **(xii)** Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a data de integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive); **(xiii)** Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou de resgate antecipado facultativo, nos termos da Escritura, a Remuneração será paga anualmente, sendo o primeiro pagamento devido em 10 de abril de 2025, e o último pagamento na Data de Vencimento; **(xiv)** Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado anualmente, em 4 (quatro) parcelas consecutivas, após o período de carência que se encerra no 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão (exclusive), sendo a primeira amortização devida em 10 de abril de 2027, e a última amortização na Data de Vencimento, ressalvados os pagamentos em decorrência dos eventos de vencimento antecipado, amortização antecipada extraordinária, resgate antecipado facultativo total, ou aquisição facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures e oferta de resgate antecipado, nos termos da Escritura; **(xv)** Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Companhia, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(a)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(b)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(xvi)** Resgate Antecipado Facultativo: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério desde que observado os procedimentos previstos na Escritura, com aviso prévio aos debenturistas (por meio de publicação de anúncio ou de comunicação individual a todos os debenturistas, com cópia ao agente fiduciário), ao agente fiduciário, ao escriturador, ao banco liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis da data do evento, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, mediante o pagamento **(a)** do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, e **(b)** acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo, não sendo permitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures; **(xvii)** Amortização Antecipada Extraordinária: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério desde que observado os procedimentos previstos na Escritura, com aviso prévio aos debenturistas (por meio de publicação de anúncio ou de comunicação individual a todos os debenturistas, com cópia ao agente fiduciário), ao agente fiduciário, ao escriturador, ao banco liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis da data do evento, realizar amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, mediante o pagamento **(a)** de parcela a ser amortizada do saldo do Valor Nominal Unitário, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e **(b)** acrescida da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da amortização extraordinária facultativa; **(xviii)** Aquisição Facultativa: observadas as disposições da Escritura e o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 14 da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado ainda as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo que as Debêntures poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado; **(xix)** Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, sem necessidade de análise prévia da CVM, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, em regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição das Debêntures ("Coordenador Líder"), nos termos de um contrato de distribuição a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder; **(xx)** Vencimento Antecipado: poderão ser declaradas vencidas antecipadamente as obrigações assumidas pela Companhia decorrentes das Debêntures na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem definidos na Escritura. Em caso de declaração do vencimento antecipado, a Companhia deverá resgatar as Debêntures, com o consequente pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a última data de pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura e/ou de qualquer dos demais documentos da Emissão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data de recebimento da notificação enviada pelo agente fiduciário à Companhia, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios aplicáveis; **(xxi)** Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para: **(a)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(b)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (CETIP 21), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(xxii)** Garantia: as Debêntures são da espécie quirografária e não contarão com garantia real ou fidejussória, nem qualquer privilégio sobre os bens da Companhia. Assim, inexistirá qualquer segregação de bens da Companhia ou de terceiros para servir como garantia aos debenturistas, particularmente em caso de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura; e **(xxiii)** Demais Características: as demais características das Debêntures, incluindo eventuais obrigações adicionais da Companhia com relação à Emissão, estarão descritas na Escritura e serão negociadas pela diretoria da Companhia. **b.** Autorizar os diretores da Companhia a, observadas as disposições legais, **(i)** contratar o Coordenador Líder para atuar na distribuição das Debêntures; **(ii)** contratar os prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante e escriturador das Debêntures, agente fiduciário, B3 e assessores legais; e **(iii)** negociar e firmar os termos e condições, bem como celebrar todos os instrumentos e praticar todos os atos necessários para efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, a celebração da Escritura, do contrato de distribuição e dos demais contratos de prestação de serviços, bem como eventuais aditamentos. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Presidente – Denis César Correia; Secretário – José Luís Pano. **Acionistas presentes**: **Denis César Correia**, **Juan Pablo Garcia Agudo**, **WBBS Holding Ltda.**, **Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (p. Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.), e **Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (p. Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.). Na qualidade de Presidente e Secretário desta assembleia, declaramos que a presente é cópia da ata original lavrado no livro próprio. São José dos Campos, 03 de abril de 2024. **Mesa**: **Denis César Correia -** Presidente; **José Luís Pano -** Secretário. **Acionistas Presentes**: **Denis César Correia -** Presidente; **Juan Pablo Garcia Agudo -** Secretário. **WBBS Holding Ltda. -** William Brunelli de Souza. **Vinci Impacto e Retorno IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** José Luis Pano - Diretor da Gestora; Cezar Augusto Mello Chaves Aragão - Procurador da Gestora; **Vinci Impacto e Retorno IV Master P – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** José Luis Pano - Diretor da Gestora;Cezar Augusto Mello Chaves Aragão - Procurador da Gestora.

Expectativas de inflação

IPCA Anual Mediana, em %

Fonte: FGV Ibre, com base em dados do Banco Central

Negócios

CEO do Banco Master debaterá empreendedorismo na Brazil Conference em Harvard e MIT

O sócio e presidente do Banco Master, Daniel Vorcaro, será um dos debatedores da Brazil Conference, evento organizado por estudantes brasileiros de Harvard e do MIT, que acontece neste sábado, 6, e domingo, 7, em Cambridge (EUA). O portal IstoÉ exibirá ao vivo alguns dos painéis do evento.

O executivo participará, às 12h05 de sábado, do painel que debaterá como os jovens empreendedores podem contribuir para a transformação social e econômica no Brasil.

Vorcaro tem mais de 20 anos de experiência em negócios, investimentos, fusões e aquisições. Iniciou sua carreira muito jovem, criando um modelo que se tornou a marca de sua trajetória profissional: a reestruturação de empresas.

O Banco Master tem como produto de destaque o Credcesta, cartão de benefícios consignado que democratiza o acesso ao crédito e já alcançou mais de 4,5 milhões de pessoas em todo o país.

Na vertical de atacado, Vorcaro também criou o Banco Master de Investimento e no setor de seguros é sócio da Kovr Seguradora. Recentemente, Banco Voiter e Will Bank também passaram a somar ao ecossistema de soluções financeiras do Banco Master.

Ele também é mantenedor do Instituto Relute Mais, dedicado a causas socioeducativas de grande impacto para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e integra, desde 2022, o Conselho da Brazil Foundation.

IstoéDinheiro

Caixa assina acordo com AFD em captações para energia, saneamento e mitigação de emissões

A Caixa Econômica Federal assinou um memorando de entendimentos com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável no Brasil. O documento envolve cooperação financeira para investimentos em alguns setores econômicos.

De acordo com a Caixa, a cooperação inclui a estruturação de uma captação de recursos que serão destinados a investimentos em energia, saneamento, transporte, bioeconomia, resíduos sólidos e também na mitigação de emissão de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas.

O acordo também inclui cooperação técnica, com apoio e subsídios para a estruturação de projetos de financiamento sustentável. A AFD vai apoiar a participação da Caixa em foros internacionais.

"A Caixa e a AFD, reconhecendo seu papel crucial no sistema financeiro como instituições de financiamento público, decidiram recentemente definir um quadro de cooperação para apoiar a transformação da economia brasileira em direção ao desenvolvimento sustentável e resiliente", diz em nota o vice-presidente de Sustentabilidade e Cidadania Digital do banco, Paulo Rodrigo de Lemos Lopes.

IstoéDinheiro

Conheça os números da WEG, a fábrica de bilionários de Santa Catarina

A brasileira Livia Voigt, herdeira e acionista da Weg de apenas 19 anos, apareceu como a bilionária mais jovem do mundo na 38ª lista anual de bilionários da revista Forbes.

A empresa catarinense tem 29 acionistas e todos aparecem na lista. A maior parte deles é de descendentes dos fundadores, parte da mesma família.

A Weg é uma fabricante de equipamentos eletroeletrônicos com mais de 39 mil colaboradores e filiais em 37 países fundada em 1961 na cidade de Jaraguá do Sul (SC), por Werner Ricardo Voigt, Eggon João da Silva e Geraldo Werninghaus. Um eletricista, um administrador e um mecânico, respectivamente.

O nome Weg, adotado com o tempo, faz referência às iniciais dos fundadores. Antes disso, era chamada de Eletromotores Jaraguá.

Entre os bilionários ligados à Weg, está Anne Werninghaus, de 37 anos, neta de um dos fundadores. Empresária do ramo de moda, com fortuna de R$ 6 bilhões, ela não trabalha na companhia, mas é acionista. Outros nomes da família são própria Livia Voigt, Dora Voigt de Assis, Eduardo Voigt Schwartz e Mariana Voigt Schwartz Gomes.

A WEG começou produzindo motores elétricos, e a partir da década de 1980 ampliou a atuação para componentes eletroeletrônicos, produtos para automação industrial, transformadores de força e distribuição, tintas líquidas e em pó e vernizes eletroisolantes.

As ações da empresa entraram na Bolsa em 1971, período em que começaram as exportações para Guatemala, Uruguai, Paraguai, Equador e Bolívia. Em 1973, a exportação de motores chegou a 20 países. Hoje, a WEG tem filiais em 37 países e fábricas em 15.

Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra, França, Espanha, Suécia, Singapura, Rússia e Equador estão entre os países que receberam os negócios da empresa.

Ao longo de sua história, a empresa adquiriu outras companhias, como a fábrica de tintas Pulverlux, da Argentina e o distribuidor Fournais da Dinamarca. Ela conta com 39 mil colaboradores e mais de 4.300 engenheiros. Ao todo, empresa tem um portfólio com cerca de 1.500 produto.

Em 2023, a Weg teve um faturamento de R$ 32,5 bilhões.

Folhapress